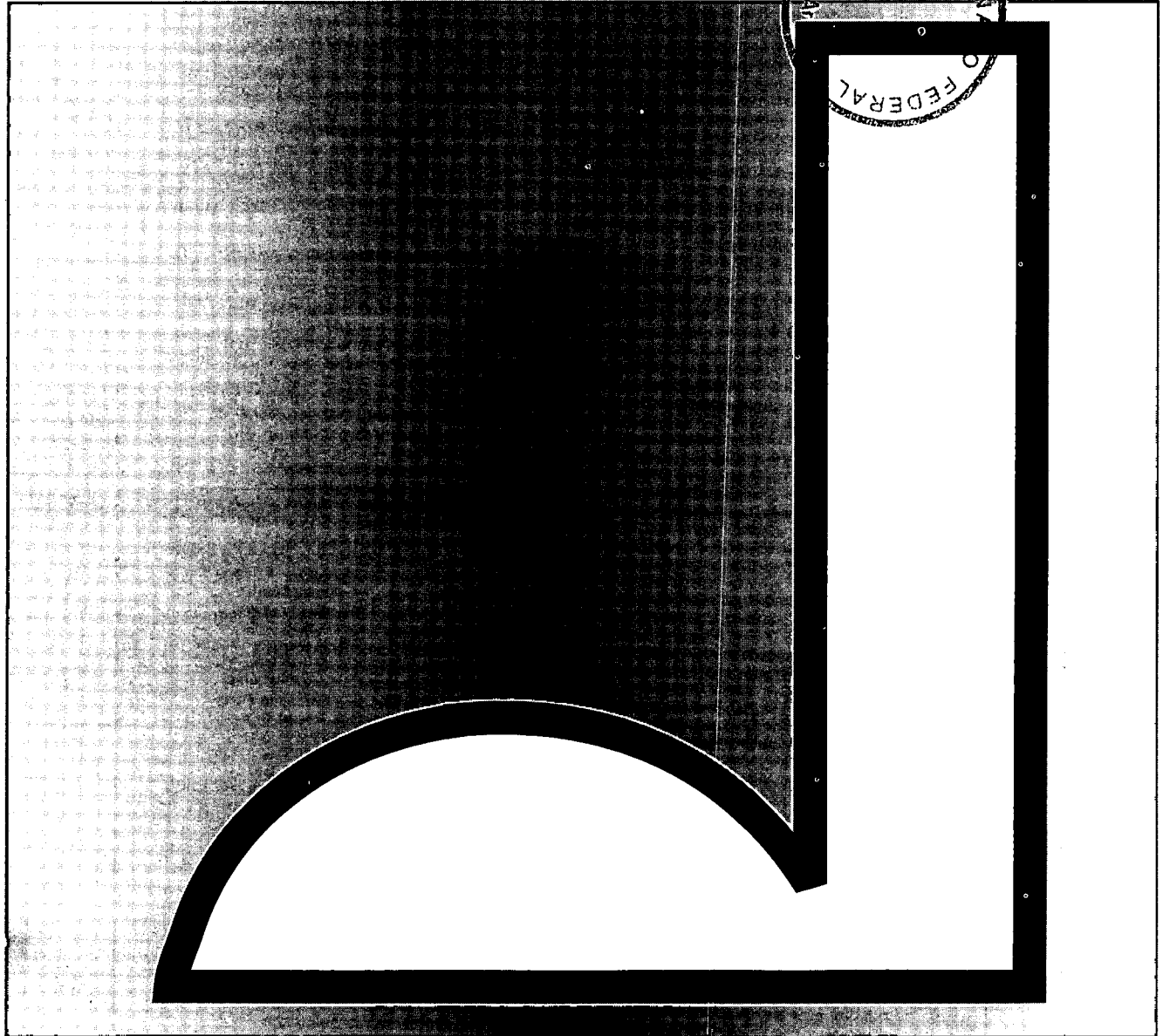
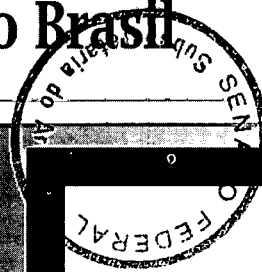




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p style="text-align: center;">2ª Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1)</p> <p style="text-align: center;"><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores (2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos (3)</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p style="text-align: right; font-size: small;">Atualizada em 24-06-98</p>
--	--	--

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p style="text-align: center;"><i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carneiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata</p> <p style="text-align: center;"><i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 98ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 240, de 1998 (nº 1.220/98, na origem), de 15 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a recondução do Senhor Reinaldo Silva Coelho ao cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública da União, no biênio de 1998 a 2000. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 14326

1.2.2 – Pareceres

Nº 518, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985 (nº 8.041/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências. 14327

Nº 519, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1991 (nº 2.458/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação da declaração de rendimentos anual pelos governantes e dirigentes da Administração Pública Federal. 14329

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Objetivos básicos do exercício da senatoria por S. Exª, destacando a elaboração de textos e veiculação de informações relevantes para o efetivo exercício da cidadania. 14333

SENADOR *NABOR JÚNIOR* – Defesa de uma ampla reforma político-partidária. 14335

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Transcurso do centenário de nascimento do desembargador André Vidal de Araújo. 14339

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Crato/CE, Sr. Raimundo Coelho Bezerra de Farias. Alusão

à proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso de criação de taxa sobre as operações financeiras internacionais. 14340

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Registro de documentação que demonstra a péssima administração a que foi submetido o Banco do Estado do Paraná, razão da insolvência daquela instituição. 14343

1.2.4 – Requerimento

Nº 510, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Raimundo Bezerra, Prefeito de Crato/CE. Aprovado. 14344

1.2.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ZANETE CARDINAL* – Reflexões sobre a violência urbana no País, destacando a difícil realidade e as mudanças que estão sendo promovidas no sistema prisional. 14344

SENADOR *PAULO GUERRA* – Apoio à iniciativa do Ministério da Educação e da Fundação Santista pela criação do Prêmio Incentivo à Educação Fundamental. 14346

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Modernização administrativa e o esforço de desenvolvimento socioeconômico, empreendidos pelos últimos governos do Ceará. Satisfação com os resultados já obtidos pelo Projeto "Todos pela Educação de Qualidade para Todos". 14346

SENADOR *ODACIR SOARES* – Vigésimo aniversário de atividade do Tratado de Cooperação Amazônica – TCA. 14349

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Oferecidas ao Projeto de Lei nº 43, de 1998-CN. 14351

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.777 a 1.779, de 1998. 14355

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 98ª Sessão Não Deliberativa em 19 de outubro de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Jefferson Péres e Bello Parga.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 240, DE 1998

(Nº 1.220/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Tendo em vista o disposto nos arts. 84, inciso XIV, da Constituição, e 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Reinaldo Silva Coelho, indicado à recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública da União, no biênio de 1998 a 2000.

Os méritos do candidato, que me induziram a escolhê-lo para continuar a exercer aquele relevante cargo público, são os constantes do anexo currículo.

Brasília, 15 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 661-MJ

Brasília, 14 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o nome do Doutor Reinaldo Silva Coelho, indicado à recondução ao cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública da União, no biênio de 1998 a 2000.

Recordo, na oportunidade, que a escolha em comento deverá ser encaminhada à aprovação do Senado Federal, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Dispõe, também, sobre a recondução ora proposta o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Renan Calheiros**, Ministro de Estado da Justiça.

CURRICULUM VITAE

REINALDO SILVA COELHO

I – Dados Pessoais:

Profissão: Advogado.

Nascimento: 28 de dezembro de 1931, Campinas/SP.

Filiação: Tobias da Silva Coelho e Marieta Ortale Coelho (ambos *in memoriam*)

Cônjuge: Maria Silva Beltramelli Silva Coelho.

II – Estudos e Grau Universitário:

– Curso Ginásial: Colégio Diocesano de Campinas/SP.

– Curso Colegial: Colégio Estadual "Culto à Ciência" de Campinas/SP.

– Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – (1957).

III – Cursos de Extensão Universitária e Formação Intelectual:

– Direito Penal – USP – (1956).

– Sentido do Pensamento Psicanalítico.

– Sexologia Forense.

– Seminário de Legislação Trabalhista.

– Curso de Infanteria Blindada do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército (1955).

– Estágio de Instrução e Serviços como 1º Tenente R/2 do Exército.

– Curso sobre novo Código Processual Civil – (1974).

– Curso sobre Código Processual Civil, um ano depois (1975).

IV – Atividades Profissionais:

– Substituto de Advogado-de-Ofício – (1976).

– Advogado-de-Ofício – aprovado em concurso público nacional, (1979), designado a exercer suas atividades junto à 2ª Auditoria, da 2ª CJM da Justiça Militar Federal, em São Paulo.

– Defensor Público da União – Lei Complementar nº 80/94.

– Advogado Militante no Foro da Capital de São Paulo/ SP, desde 1958.

– Atuou como Consultor Jurídico em várias empresas entre elas: HOMERPLAST – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., MECALOR – Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda., LATINPLASTIC – Latino Americana de Plásticos Ltda. e ORIENTE –

Máquinas e Equipamentos Ltda., todas com sede na cidade de São Paulo e Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

– Professor do Curso Preparatório para concursos públicos ao Ministério Público Militar e Magistratura Castrense – São Paulo – SP.

V – Atividade Profissional que exerce, atualmente:

– Defensor Público-Geral da União, nomeado pela Presidência da República em 26 de setembro de 1996, para o biênio 96/98.

VI – Outras Atividades:

– Secretário Geral do Círculo Militar de São Paulo (1965 a 1973).

– Curador na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo.

– Membro Fundador da Associação dos Advogados Criminais de São Paulo – SP.

– Membro da Associação dos Advogados de São Paulo – SP.

VII – Medalhas e Condecorações:

– Símbolo Honorífico do Círculo Militar de São Paulo, Medalha MMDC oficializada pelo Decreto nº 40.087, de 15-5-62.

– Medalha do 2º Centenário do Nascimento de José Bonifácio de Andrade e Silva, oficializada pela Portaria nº 74, do Governo do Estado de São Paulo, em 4-6-63.

– Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, com a condecoração de "Distinção" outorgada, pelo Superior Tribunal Militar, em 16-12-82.

– Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, com a condecoração de "Alta Distinção" outorgada, pelo Superior Tribunal Militar, em 20-11-96.

VIII – Palestras Seminários e Congressos:

– Palestra sobre Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar – 6º GACOSM – SP.

– Palestra sobre Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar – Comando Militar do Sudeste.

– Palestra sobre Duque de Caxias – Rotary Club – Liberdade – SP.

– Palestra sobre Defensoria Pública junto a Justiça Militar – Procuradoria-Geral Militar – DF.

– Palestra sobre Defensoria Pública, para Oficiais do Exército de Angola.

– Congresso Nacional de Direito Penal Militar – Fortaleza – CE – (1986).

– Sugestões para elaboração do novo Código de Processo Penal Militar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 518, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985, (nº 8.041/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que "acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências".

Relator: Senador Romeu Tuma.

I – Relatório

Nos termos das disposições constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, encaminha-se à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 8.041-B, de 1986, que "acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências".

O projeto, de autoria do Senador Nelson Carneiro, acrescentava, em sua versão originária, parágrafo único ao art. 65 da supramencionada lei, criando, na Justiça Federal, vara encarregada da corregedoria dos presídios e da polícia judiciária, com vistas a coibir o abuso de autoridade com desvio de poder, quando do exercício irregular das atribuições a ela cometidas.

Foi oferecido substitutivo à proposição, de autoria do Senador Alfredo Campos, afinal aprovado por esta Comissão e remetido à revisão da Câmara Federal, nos termos do imperativo constitucional.

Naquela Casa Legislativa, novo substitutivo foi oferecido à proposição em análise, razão pela qual retorna ao Senado Federal para reexame, vindo à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nos termos regimentais.

II – Voto

O Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 8.041-B, de 1986 (na origem, PLS nº 061, de 1985) visa acrescentar e modificar dispositivos da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

Tal alteração tem como escopo possibilitar que a Justiça Federal de Primeira Instância proceda à correção permanente da Polícia Judiciária Federal, através de acréscimo de inciso ao art. 13 e de parágrafo único ao art. 65 da lei já mencionada.

O objetivo perseguido pelo legislador, qual seja, incumbir ao Juiz Federal que proceda a corre-

ção permanente da Polícia Federal, nenhuma mudança significativa trará ao atual quadro de controle e fiscalização que a própria Polícia Federal exerce sobre seus integrantes e suas atividades de polícia judiciária. No âmbito do Departamento de Polícia Federal existe a Coordenação Central Judiciária – CCJ, dela fazendo parte a Divisão de Correições. A competência desta divisão encontra-se delineada no art. 62 da Instrução Normativa nº 1, de 25-1-85, o qual dispõe o seguinte:

"Art. 62 À Divisão de Correições compete:

I – planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades de polícia judiciária;

II – realizar correições de polícia judiciária nos órgãos descentralizados;

III – elaborar instruções de serviço;

IV – emitir parecer sobre a segurança das dependências destinadas a pessoas sob custódia;

V – controlar o cumprimento das diligências e mandatos de autoridades judiciárias e das requisições do Ministério Público; e

VI – estabelecer mecanismo de controle, objetivando o cumprimento dos prazos legais referentes aos procedimentos na área penal."

O projeto de lei, que deu origem ao presente substitutivo, foi apresentado pelo ilustre Senador Nelson Carneiro no ano de 1985.

Contudo, com o advento da Carta de 1988, incumbiu-se ao Ministério Público Federal o exercício do controle externo da atividade policial. Este novo mister encontra-se regulamentado pela Lei Complementar nº 75/93, que, no seu art. 9º, dispõe:

"Art. 9º O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial por meio de medidas judiciais e extrajudiciais, podendo:

I – ter livre ingresso em estabelecimentos policiais ou prisionais;

II – ter acesso a quaisquer documentos relativos à atividade-fim policial;

III – representar a autoridade competente pela adoção de providências para sanar a omissão indevida, ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;

IV – requisitar à autoridade competente a instauração de inquérito policial sobre a omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial;

V – promover a ação penal por abuso de poder."

Diante do exposto, entende-se que o presente substitutivo deve ser arquivado, uma vez que, após 10 anos de sua propositura, com a edição da norma complementar mencionada, perdeu completamente a finalidade, aliado ao fato de que a própria Polícia Federal dispõe de órgão para correições internas. E este desempenha suas atribuições com seriedade e isenção. Se tudo isso não bastasse, poder-se-ia alegar, ainda, que a Justiça Federal, como acontece com todo o Poder Judiciário brasileiro, não se encontra suficientemente aparelhada para uma efetiva e pronta prestação da tutela jurisdicional, por razões que são de todos conhecidas. Dessa forma, seria inócuo e ineficaz a ela atribuir essa nova responsabilidade.

Com essas considerações, reconhecendo que a matéria se encontra prejudicada, nosso parecer é pelo arquivamento do substitutivo já referido.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1995. –
Iris Rezende, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator –
Luiz Alberto – **José Ignácio Ferreira** – **Francelino Pereira** – **Josaphat Marinho** – **José Fogaça** – **Luiz Alberto** – **Ramez Tebet** – **Ney Suassuna** – **Bernardo Cabral**.

*LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979

Institui a obrigatoriedade de declaração de bens para o exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou assemelhadas.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória, no âmbito federal, a apresentação de declaração de bens para quem assumir cargo ou função em nível de direção ou de Conselho, em empresas públicas, autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou em qualquer tipo de sociedade onde o Poder Público possua mais de 51% (cinquenta e um por cento), de ações ou de cotas de participação.

Art. 2º Ao término da gestão, o Diretor ou Conselheiro apresentará nova declaração de bens de que constem a origem e as mutações patrimoniais ocorridas no curso de função ou cargo exercido.

§ 1º Na hipótese de renúncia ou afastamento do cargo ou função, a declaração de bens será feita nos 10 (dez) dias subseqüentes em que se verificar o desligamento.

§ 2º A falta de declaração de bens importará crime de responsabilidade, nos termos da lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO FIGUEIREDO, Presidente da República
 – **Petrônio Portella**.

LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

DECRETO Nº 978

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Regulamenta o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências.

PARECER Nº 519, DE 1998

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1991 (nº 2.458/91, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães que "estabelece a obrigatoriedade de apresentação da declaração de rendimentos anual pelos governantes e dirigentes da Administração Pública Federal".

Relator: Senador **Edison Lobão**

Trata-se de apreciar o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 172/91, de autoria do ilustre ex-Senador Jutahy Magalhães. Originalmente, a proposição tinha como escopo estabelecer a obrigatoriedade da apresentação anual de declaração de bens e alcançava os dirigentes da administração federal direta e indireta, a começar do Presidente da República, assim como da administração estadual e municipal, e seria cumprida perante o Tribunal de Contas da União, até o dia 31 de janeiro de cada ano, sob pena de imputação de crime de responsabilidade.

O projeto já merecera aperfeiçoamento na anterior tramitação por esta Comissão, principalmente quanto à impossibilidade constitucional de estender a referida obrigatoriedade às autoridades estaduais

e municipais. Relevante, também, o acréscimo de dispositivo que atribui ao Tribunal de Contas da União os mesmos poderes de fiscalização junto a instituições bancárias, e notoriais, deferidos à Receita Federal.

Por oportuno, cabe a transcrição de trechos do parecer do relator sobre o projeto original, ilustre Senador Odacir Soares, perante esta Comissão:

"Como salientado na justificação que acompanha a proposição, o projeto de lei tem como, metas prioritárias coibir o enriquecimento e impedir que acusações injustas maculem a vida ilibada de governantes que, com lisura e honradez, desempenham a missão que lhes foi confiada.

Ao propor o estabelecimento da obrigatoriedade de apresentação anual de bens para o exercício de cargos ou funções exercidos pelas autoridades públicas dos escalões superiores, a começar pelo Presidente da República, o projeto de lei busca a desejável transparência não só na condução da coisa pública como também no comportamento individual de todos os ocupantes das altas funções da administração, permitido que se conheça o patrimônio dessas pessoas e a sua evolução no decorrer do mandato, bem como a origem dos bens. A medida é altamente saneadora.

A Lei nº 6.728, de 22 de novembro de 1979, trata da mesma matéria, só que o fez timidamente, pois que obrigou exclusivamente as autoridades dos escalões inferiores a apresentarem a declaração de bens, e mesmo assim apenas no início e no término da gestão. O projeto de lei é consideravelmente mais amplo. Tem o mérito de alcançar as autoridades dos escalões superiores, inexplicavelmente mantidas fora do campo de atuação da citada Lei. Permite, ainda, acompanhar ano a ano a evolução do patrimônio, bem como, saber a origem dos bens adquiridos durante o mandato. Trata-se, sem dúvida, de um instrumento eficaz de controle da moralidade na gestão dos negócios públicos, pelo que o referido projeto de lei merece aplausos.

À vista do exposto e em razão do caráter inegavelmente meritório da proposição, somos favoráveis à sua aprovação, desde que seja sanado o vício de inconstitucionalidade apontado, o que é possível se extraír-

mos do projeto de lei as referências às autoridades estaduais e municipais."

Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e na de Constituição e Justiça e de Redação, recebendo várias emendas e aperfeiçoamentos, resultando no substitutivo que ora se aprecia. Em relação ao projeto original, destacam-se as seguintes alterações:

– a concepção primitiva, de uma declaração de bens específica para o caso, apresentada diretamente ao Tribunal de Contas da União, evoluiu para o aproveitamento da declaração de rendimentos e bens, anual, já apresentada à Receita Federal. Esta fica na obrigação de, no prazo de trinta dias, encaminhar cópia ao Tribunal. A obrigação de apresentar declaração à Receita Federal não é elidida por eventual dispensa em face das leis fiscais;

– o Tribunal de Contas da União examinará as declarações dos dirigentes juntamente com as tomadas e prestações de contas das unidades orçamentárias dos respectivos órgãos e entidades; ou juntamente com as contas anuais que prestar ao Congresso Nacional, no caso do Presidente da República;

– a obrigação de apresentação de declaração de rendimentos e bens passa a ser extensiva ao primeiro exercício financeiro subsequente ao término da gestão, renúncia ou afastamento.

Do parecer do relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, ilustre Deputado Chico Vigilante, destaca-se:

"O Projeto é meritório e sobretudo oportuno, razão pela qual deve ser acolhido. Requer, entretanto, alguns aperfeiçoamentos, simplificando-o, adequando-o, inclusive, à sistemática já adotada pela legislação do Imposto de Renda, tanto do ponto de vista operacional, como da linguagem mais apropriada.

Neste sentido, a declaração de rendimentos anual já é obrigatória, e sua apresentação – conteúdo, prazo, formulários etc. – obedece a normas e procedimentos específicos. O que o Projeto deverá conter de realmente inovador é a exigência de que a situação econômico-financeira do homem público possa ser demonstrada aos órgãos fiscalizadores e, assim, exposta à sociedade através de seus representantes, para que estes possam avaliar a compatibilidade da atuação pública de cada dirigente com a evolução e a situação de seu patrimônio privado, individual."

II – Constitucionalidade

Em toda a sua tramitação precedente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, o projeto já sofreu o devido crivo de conformidade à Lei Maior, do que resultou, inclusive, a eliminação de pequenas eivas de ilegitimidade. Neste momento, nada mais há a observar quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à boa técnica legislativa.

III – Mérito

Também quanto ao mérito pouco resta a acrescentar. Sobre tal aspecto esta Comissão já havia se manifestado, não ocorrendo nenhum fato ou razão novos para mudar o entendimento. Pelo contrário, entre a apresentação e apreciação do projeto, em 1991, e o momento atual, o País deu mostras de desejar inteira transparência e lisura de seus homens públicos. A classe política traduziu esse desejo nos memoráveis e dramáticos eventos que resultaram no afastamento do próprio Presidente da República e, em seguida, de vários parlamentares arrolados em comissão parlamentar de inquérito.

Típico do regime autoritário, o amordaçamento da sociedade trazia no cortejo de suas conseqüências deletérias ao mesmo tempo a impunidade objetiva para os maus políticos e a injusta punição tácita para os políticos honestos, em razão da degeneração da figura do homem público. Inexistindo mecanismos adequados de transparência e de controle, todos são suspeitos, por princípio.

A maledicência abrangente, insultuosa e injusta para com os honestos é a conseqüência da falta de indicação clara dos delitos e dos delinqüentes, com a conseqüente punição. A degradação da imagem dos políticos é universalizante, punindo honestos e desonestos. No imaginário popular, a exceção passa a ser a regra.

O exercício pleno da democracia, com a ampla liberdade da opinião pública (em especial dos órgãos de imprensa) para fiscalizar e denunciar os detentores do Poder, faz aguçar o espírito de cidadania e traz o amadurecimento dos conceitos e dos valores que regem a vida pública. Todavia, para que a vigilância da cidadania se exerça eficiente e seletivamente, visando exatamente àqueles que se desviam do padrão ideal de comportamento, sem contaminar os probos com a suspeita infamante, é necessário criar regras adequadas de abertura das informações sobre a vida econômica e financeira dos homens públicos. Por se adequar a esse desiderato, o projeto deveria ser aprovado.

Entretanto, durante a tramitação do projeto de lei em causa (1991 a 1995), outra propositura foi apreciada pelo Congresso Nacional, convertendo-se na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, dispondô exatamente sobre a mesma matéria, como se vê do quadro comparativo a seguir:

Ponto de comparação	Substitutivo	Lei nº 8.730, de 1993
Pessoas alcançadas	Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros e Secretários, dirigentes de órgãos autônomos e de entidades da adm. indireta, inclusive controladas pela União.	Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros, membros do Congresso Nacional, da Magistratura e do Ministério Público; todos os exercentes de cargos eletivos e de cargos, empregos ou funções de confiança, ou, ainda, os administradores ou responsáveis por bens e valores na adm. direta, indireta e fundacional dos três Poderes da União.
Frequência	Anual, durante a permanência no cargo, extensível ao primeiro exercício após exoneração.	Na posse, na exoneração e anualmente, durante a permanência no cargo.
Natureza das informações	Declaração de bens e rendimentos, segundo normas e modelos da Secretaria da Receita Federal.	Declaração de bens, que especifica, e de rendas, podendo haver troca de informações com a Fazenda; declaração de ônus reais; declaração de cargos de direção e em órgãos colegiados, em empresas privadas ou públicas, nacionais ou internacionais, exercidos nos últimos dois anos.
Órgão perante o qual são prestadas as informações	Secretaria da Receita Federal, que envia cópia ao Tribunal de Contas da União.	Órgão respectivo, que registra em livro próprio e remete cópia ao Tribunal de Contas da União.

Competência do TCU	Examinar as declarações em conjunto com as contas dos respectivos órgãos e entidades!	Manter registro próprio; controlar legalidade e legitimidade dos bens e rendas; adotar providências ou representar sobre irregularidades apuradas; publicar extrato periódico; fornecer certidões a terceiros para instruir ação popular. Expedir instruções; exigir comprovação do declarado.
Penalidades	Responsabilização do Sec. da Rec. Federal, pela não remessa; crime de responsabilidade das autoridades, pela não declaração.	Pela não declaração: crime de responsabilidade do Presidente, Vice-Presidente e Ministros; infração político-administrativa, crime funcional ou falta grave disciplinar, passível de perda de mandato, demissão do cargo ou destituição de função, mais inabilitação por cinco anos para novo mandato ou qualquer cargo, emprego ou função pública.
Dever de sigilo	nihil	O dos funcionários fiscais, extensível aos do Tribunal de Contas da União.
Acesso a dados sigilosos	O dos auditores fiscais, extensível aos funcionários do Tribunal de Contas da União.	nihil.
Abrangência das unidades federadas.	nihil	Serão adotadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no que couber, como normas gerais de direito financeiro.

Como se vê, a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, atende perfeitamente ao pretendido pelo projeto em discussão. Ainda que não contenha o dispositivo (art. 6º do projeto) que estende aos técnicos do Tribunal de Contas da União o acesso a dados sigilosos de natureza bancária, os termos da lei são mais completos e abrangentes em todos os demais tópicos. Vale dizer, substituem, com vantagem, os da propositura. Mesmo a utilização das normas e procedimentos da Secretaria da Receita Federal em lugar de modelo específico – que seria o principal aperfeiçoamento introduzido durante a tramitação do projeto –, na prática está atendida pela regulamentação já expedida (Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993) que faculta ao servidor a entrega de cópia de declaração prestada ao órgão fiscal.

Com essas considerações, reconhecendo que a matéria se encontra prejudicada, o relator vota pelo arquivamento do substitutivo.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 1995.
 – Iris Rezende, Presidente – Edison Lobão, Relator
 – Francelino Pereira – José Eduardo Dutra – Pedro Simon – Roberto Requião – Esperidião Amin
 – Elcio Alvares – Bernardo Cabral – Josaphat Marinho – Ademir Andrade – Ronaldo Cunha Lima.

**LEGISLAÇÃO ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979

Institui a obrigatoriedade de declaração de bens para o exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou semelhantes.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, no âmbito federal, a apresentação de declaração de bens para quem assumir cargo ou função em nível de Direção ou de Conselho, em empresas públicas, autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou em qualquer tipo de sociedade onde o Poder Público possua mais de 51% (cinquenta e um por cento), de ações ou de cotas de participação.

Art. 2º Ao término da gestão, o diretor ou Conselheiro apresentará nova declaração de bens de que constem a origem e as mutações patrimoniais ocorridas no curso da função ou cargo exercido.

§ 1º Na hipótese de renúncia ou afastamento do cargo ou função, a declaração de bens será feita

nos 10 (dez) dias subseqüentes em que se verificar o desligamento.

§ 2º A falta de declaração de bens importará crime de responsabilidade, nos termos da lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO FIGUEIREDO, Presidente da República
 – **Petrônio Portella**.

LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

DECRETO Nº 978

DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

Regulamenta o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho ressaltado várias vezes, desta tribuna, que estabeleci como uma das metas do mandato de Senador da República que me foi outorgado, com muita honra, pelo povo do meu Estado, a elaboração de textos e a veiculação de informação de relevância para o efetivo exercício da cidadania, seja em nível da Região Amazônica ou do País como um todo.

Assim, em 1995, publiquei da Série Estudos: *O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica Brasileira*, que alcançou

duas edições, de dois mil exemplares cada, esgotadas, seguidas de *O Município e a Cidadania: Seleção de Textos para o Administrador Público e o Cidadão*, em 1996, edição de dois mil exemplares, também esgotada. Em 1997, devido à sanção da Lei nº 9.433, publiquei o início de uma série de Cadernos Legislativos, com o *Caderno Legislativo nº 001/97, Direito Administrativo, Tema: Água*, edição de cinco mil exemplares, imediatamente esgotada; *Caderno Legislativo nº 002/97, Legislação Estadual de Recursos Hídricos*, edição de cinco mil exemplares, em dois volumes, esgotada; e *Caderno Legislativo nº 003/98, Tratados Internacionais de Recursos Hídricos*, edição de cinco mil exemplares, também esgotada.

Cabe realçar o papel do Senado em dar a lume essas publicações, por um motivo altamente relevante: nenhuma dessas edições teve a finalidade da pecúnia, do lucro, uma vez que serviram para consulta e, conseqüentemente, para as universidades. É interessante destacar que uma das publicações, versando sobre Direito Administrativo Hídrico, teve tal repercussão que o Senado foi obrigado a editá-la e a biblioteca, atualmente, à medida que vai recebendo pedidos para compra, reverte o numerário em favor do Senado Federal. O número é grande porque todas as matérias estavam esparsas, de difícil consulta, não se encontrando em algumas bibliotecas. Uma das publicações passou pelo difícil crivo da Comissão presidida pelo Eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara, mas, após uma série de exames e estudos, chegou-se à conclusão de que se tratava de um trabalho que enriquecia o quadro de publicações do Senado.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Bernardo Cabral, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Gostaria de reiterar a disposição que V. Ex^a trouxe consigo desde o início de seu mandato como Senador e que tem sido uma constante. Realmente, o Conselho Editorial do Senado aprovou a reedição de uma obra que V. Ex^a tinha realizado por intermédio de seu Gabinete sobre legislação hídrica. Ao analisarmos a possibilidade de uma segunda edição da obra, levamos em consideração não apenas seu conteúdo de alto interesse, uma vez que parte dessa legislação andava dispersa – e V. Ex^a teve de reuni-la –, mas a sua grande aceitação. O Conselho procura ter critérios para definir as obras que merecem a chancela do Senado, mas pesou também a grande aceitação e procura. O próprio chefe da Secretaria de Edições

Técnicas, também membro do Conselho, perante o colegiado informou da grande procura que havia sobre a referida obra. V. Ex^a está duplamente de parabéns. Vem cumprindo o que prometia no início do seu mandato e tem trazido ao conhecimento do País matérias de profunda importância e de interesse geral e que não se referem ao seu mandato propriamente dito, pois não se trata de discursos, projetos ou iniciativas de sua autoria. Mas, como humanista, com espírito de jurista e com conhecimentos gerais, V. Ex^a tem propiciado a edição e a divulgação dessas interessantes obras. Portanto, dou o meu testemunho de que V. Ex^a realmente tem honrado esse compromisso.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Lúcio Alcântara, reparto com V. Ex^a as congratulações que me dirige, não só porque comanda o Conselho Editorial, mas porque acaba de dar um testemunho sobre um desempenho que nada tem da chamada conotação política dirigida às nossas raízes ou às nossas bases eleitorais. Em verdade, como V. Ex^a bem acentuou, esse é um trabalho para ajudar a coletividade como um todo. Em função disso, solicito a V. Ex^a que aceite comigo partilhar todos os encômios que as obras têm recebido.

Eminentíssimo Presidente Geraldo Melo, em meu Gabinete, nas sessões do Senado Federal e nos eventos de que participo, chegam, a todo instante, solicitações de apoio legislativo e de encaminhamentos de projetos de importância para o desenvolvimento do País.

O mais recente conclave de que tive a alegria de participar foi na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, onde se manifestava esse grande interesse sobre uma matéria para desenvolvimento do País. Observei que, após árdua negociação, difíceis aval e garantias do Governo, os programas e projetos não vão adiante, não se desenvolvem; e o pior, Sr^s e Srs. Senadores, pagamos, muitas vezes, além dos juros, a chamada "taxa de residência", por não conseguirmos gastar os recursos. Verifiquei que, muitas vezes, boas propostas e de justas reivindicações não são levadas à frente devido à falta de orientação na formulação e formatação dos projetos. E, pasmem, Sr^s e Srs. Senadores, excelentes oportunidades de início de comércio exterior, através da Cooperação Técnica para Países em Desenvolvimento, a chamada CTPD, não são aproveitadas.

E por que isso acontece? Por desconhecimento e falta de orientação junto aos organismos internacionais e também pela falta de participação da iniciativa privada.

Visando auxiliar quanto a essas questões – e é esse, mais uma vez, Senador Lúcio Alcântara, o propósito de desempenho do meu mandato –, orientei a minha assessoria técnica para que preparasse um trabalho que, didaticamente, pudesse elucidar dúvidas e abrir caminhos para profissionais, dirigentes públicos e privados, associações de classe, organizações não-governamentais, prefeituras, enfim todos os responsáveis que busquem projetos de conotação de apoio externo.

Tenho a satisfação, por isso mesmo, neste instante, de comunicar o envio nesta data à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do trabalho *A Cooperação Técnica e Financeira Internacional*, que é o terceiro livro da série da *Série Estudos*, com 381 fls., em seu original, contando com o apoio da Presidência da Casa para a sua rápida edição. Essa publicação contém toda a orientação básica para o encaminhamento de pleitos junto a organismos internacionais, de cooperação bilateral e multilateral, bem como proporciona os meios para a prestação de cooperação por entidades brasileiras a países em desenvolvimento.

Será este o Sumário, para o qual chamo a atenção de V. Ex^ª:

- 1 – Introdução
- 2 – Histórico da Cooperação Técnica Internacional no Brasil
- 3 – A Estrutura Atual
- 4 – A Cooperação Técnica Recebida Bilateral – CTRB
- 5 – A Cooperação Técnica Recebida Multilateral – CTRM
- 6 – A Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento – CTPD
- 7 – A Cooperação Financeira Bilateral e Multilateral
- 8 – Conclusões

E mais doze anexos, para melhor consulta dos interessados.

Por tudo isso, Sr. Presidente, e pela atenção dispensada, registro meu muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a consciência nacional está amadurecendo a convicção de que é prioridade absoluta, no elenco de modificações estruturais do País, a implantação de uma ampla reforma política, capaz de dotar o Brasil de bases institucionais modernas, eficazes, compatíveis com nossas aspirações de progresso social e desenvolvimento econômico.

Recém-saídos de uma eleição presidencial, com a escolha também dos novos Parlamentares estaduais e federais e de grande parte dos futuros Governadores, os brasileiros discutem dois temas igualmente essenciais: um, atual, é a *preparação para o segundo turno em importantes Estados, cujo desfecho se dará no próximo domingo*; outro, voltado para o futuro imediato e com repercussões a médio e longo prazos, é *o que fazer para sanar erros e distorções que se tornam a cada dia mais notórios e condenáveis*. Sim, porque ficaram gritantes, intoleráveis, os erros do nosso sistema político-partidário.

Jamais me permiti agir de forma irresponsável ou açodada. Antes de abraçar ou repudiar qualquer causa, procuro avaliar sempre suas reais possibilidades construtivas e as alternativas mais viáveis. Por isso, no espectro das medidas ora cogitadas, aceito até mesmo discutir a implantação de algum tipo de voto distrital, mesmo desconfiando seriamente dos reflexos que a novidade poderá trazer para os Estados mais pobres e menos populosos, como é o caso do Acre.

Existem coisas, todavia, que já se comprovaram absurdas e carentes de extirpação imediata de nossos ritos democráticos. O principal exemplo está na proliferação descontrolada e deletéria de partidos pequenos sem qualquer expressão política, quase todos sem qualquer objetivo sadio – meros grupelhos embasados apenas na megalomania de cidadãos desprovidos de respaldo popular ou vocação para servir à coletividade. Encontramos, é claro, núcleos dotados de reais ideologias, mas que não conseguem transmitir à sociedade a convicção da essência de suas propostas *e que se tornam, portanto, inócuos e vazios em termos de pregação cívica*. Com todo o respeito que nos merecem os idealistas sinceros, há poucos espaços para eles num regime baseado na soberania do voto, na vontade da maioria.

Faço questão de enfatizar que admiro e reverencio a pureza cívica, a firmeza ideológica de pessoas como Alfredo Sirkis e seu Partido Verde; do Brigadeiro Ivan Frota; do meu particular amigo e ex-colega de Câmara dos Deputados, Dr. Vasco Neto.

Mas, em termos de processo eleitoral, eles nada conseguiram nem construíram. Todos ficaram bem abaixo de meio por cento dos votos – talvez, até mesmo, surpresos por terem chegado tão longe!

Sou adepto ardoroso e incondicional do pluralismo partidário. Sempre estive empenhado, em quase quatro décadas de vida pública, na defesa do livre debate de idéias, da franca pregação das ideologias, do irrestrito acesso à informação e às práticas democráticas. Tais princípios, entretanto, exigem disciplina, porque, não existindo regras saneadoras, implantam-se circunstâncias nocivas e capazes de prejudicar o bem maior: *o direito, que têm todos os cidadãos, de conhecer as propostas e as atitudes dos que postulam seus votos*. Reconheço a existência de advogados dessa proliferação partidária, por eles chamada de "liberdade de opinião"; são pessoas que renegam qualquer cautela processual ou estrutural; a seu ver, basta se formar um grupo de 100 eleitores para fundar um partido, lançar candidato a Presidente da República, disputar Governo de Estado e concorrer aos Legislativos, em todos os níveis. Ora, Senhor Presidente, quantos estarão efetivamente habilitados a "disputar" ou "concorrer" a alguma coisa, com essa absurda porteira escancarada?

Temos, hoje, 29 partidos políticos registrados, em caráter permanente, perante o Tribunal Superior Eleitoral, com siglas que vão do exótico Partido Geral dos Trabalhadores, o PGT, até agremiações sérias e com sólida presença na atualidade política de nosso país. Quase metade deles lançaram candidatos próprios à Presidência da República, para "marcar presença" ou apenas alimentar vaidades vãs. Nesse ponto, eles ganharam – mas o povo perdeu. Sim, porque *a pluralização descontrolada tornou inviável qualquer pretensão de promover debates entre candidatos*, virtualmente impediu a discussão, ao vivo e sem retoques, das plataformas e das biografias dos postulantes aos cargos mais importantes.

Vamos agir com a sinceridade que sempre foi nossa característica!

As campanhas eleitorais, a cada dia, tornam-se mais caras e mais vazias, à base de "slogans" e de táticas impostas por marqueteiros e pesquisas nem sempre dignas de confiança. Um conhecido candidato se rebelou, dizendo "eu não sou sabonete", justamente porque se sentiu exposto, como produto comercial, numa reles propaganda de varejo.

Como negar que ele, no fundo, está coberto de razão? A propaganda eleitoral atingiu um nível de sofisticação que não tem retorno, com programas editados à base de textos exaustivamente debatidos,

revisitos e adaptados às circunstâncias instantâneas, usando e abusando do ponto eletrônico – tudo isso em detrimento da espontaneidade, da sinceridade, da franqueza com que devem ser defendidas as boas causas.

Repito: não venho condenar o progresso na comunicação dos partidos e dos candidatos. Mas é inegável que os cidadãos buscam algo menos artificial, menos empostado, algo em que possam sentir a essência do pensamento dos que lhes pedem votos. E isso só poderia existir nos debates diretos, francos, sem intermediários ou truques de ilhas de edição; isso só poderia existir em ambientes onde cada candidato fizesse suas propostas, cobrasse as dos adversários, acusasse, defendesse, fugisse à falsa serenidade dos estúdios e dos programas tecnicamente elaborados por profissionais sem qualquer vínculo com a verdadeira ciência política.

Será que alguém acha possível promover um debate entre 12 candidatos a Presidente a República? É absolutamente impraticável! Cidadão algum conseguiria suportar, inclusive porque pelo menos oito dessa dúzia sabiam que, na realidade, nada teriam a fazer ou dizer, estavam fora de qualquer cogitação entre os eleitores; sua presença na lista de candidatos só serviu para inflacionar os custos do processo eleitoral; a exigência de sua participação nos debates inviabilizou o tradicional confronto direto, tão marcante em eleições passadas.

Será que alguém nega a possibilidade, até mesmo *a probabilidade*, de erros causados pela pleitora de candidatos e de partidos? Um eleitor menos esclarecido – e os temos aos milhões, no Brasil – um eleitor menos esclarecido decerto terá sérios problemas para encontrar e marcar um nome perdido em meio à dúzia de nomes impressos na cédula. Principalmente porque, devido ao sorteio dos números, não há ordem alfabética ou qualquer outra indicação habitual para facilitar a localização do preferido dos cidadãos. Sei da dificuldade de quantificar isso, mas é inegável que grande parte das dezenas de milhões de votos desperdiçados tem nessa barreira sua origem.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em termos ideais, desejaríamos ter saúde eterna e usar, no máximo, remédios homeopáticos para curar as doenças que nos afligem ao longo da vida. Ninguém, em sã consciência, pode gostar de ser submetido a cirurgias, a golpes profundos na própria carne, à extirpação de órgãos – mas, havendo efetiva necessidade de tratamento desse tipo, até mesmo os mais renitentes acabam por aceitar os cortes dos bisturis.

Afinal, o importante é preservar a saúde, mesmo à custa de agressões à estrutura corporal.

Isso vale também para o corpo institucional de um país. Em momentos decisivos, apela-se para remédios e práticas desagradáveis e dolorosas. Como tem de ser feito, hoje, no corte desses partidos inexpressivos. Eles são mais do que inócuos, são prejudiciais à saúde da democracia que estamos construindo com tanto sacrifício, após duas décadas de ditadura, de tenebrosa escuridão política.

A formação de partidos e sua habilitação como fonte de candidaturas devem ser regidas por normas claras e equilibradas, preservando o princípio básico da representatividade, ou seja, garantir o espaço dos que representam de fato a sociedade ou suas parcelas realmente significativas.

O ponto de partida, em qualquer revisão política, deve ser o estabelecimento de critérios para valorizar os partidos, dando-lhes condições para consolidar ideologias e materializar projetos que os identifiquem perante a nacionalidade – coisa impossível, no atual quadro caótico de 29 legeridas, quero dizer, 29 até hoje, porque dezenas de outras estão aguardando registro definitivo, com suas delirantes listinhas bairristas. Impõe-se a criação de critérios objetivos para conceituar e prestigiar os verdadeiros partidos, como, por exemplo, a obrigatoriedade de abrangência nacional, com presença em pelo menos uma dezena de Estados, participação percentual mínima nas bancadas do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais. Defendo um quadro partidário que contenha, no máximo, quatro ou cinco agremiações, às quais se propiciariam condições para abrigar correntes internas competitivas – e, antes que se fale em unidade partidária, quero lembrar que todos os partidos têm suas alas antagônicas, mesmo havendo dezenas de opções paralelas disponíveis. O PT tem grupos contraditórios, o meu PMDB também é palco de discussões e disputas, o PSDB, o PFL, todos se dividem em grupos distintos. Partidos monolíticos, só o nazista e o comunista soviético, cujo triste destino conhecemos e a história se encarregará de analisar.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a está a nos lembrar o bom combate de São Paulo. Nesse combate, é fácil imaginar que aos fracos estará reservada a deserção; mas

aos idealistas – e incluo-me entre eles, juntamente com V. Ex^a e tantos outros companheiros – estará destinada a reação que precisa vir no caminho que V. Ex^a aponta, sugerindo soluções. Cumprimento-o pela oportunidade do discurso, que dá seqüência a outro pronunciamento muito importante feito pelo eminente Senador Lúcio Alcântara em derredor da fidelidade partidária. São temas momentosos como esse que premiam o Parlamentar que, como V. Ex^a, faz a sua abordagem da tribuna com toda essa propriedade.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado ao Senador Bernardo Cabral, cujas considerações ajudam a fundamentar ainda mais as razões do meu pronunciamento, inclusive no que se refere ao exemplo tirado do resultado das eleições para Presidente da República, em 4 de outubro. Vejam V. Ex^{as} que, enquanto o candidato mais votado, o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso, obteve em torno de 35,9 milhões de votos, o candidato do PSN recebeu apenas 109 mil votos. É lícito que se pergunte, então: que representatividade respalda um partido como esse para lançar candidato a Presidente da República, já que não tem a menor possibilidade de alcançar votação expressiva em qualquer dos Estados brasileiros?

O art. 17 da Constituição Federal exige dos partidos abrangência nacional, ou seja, todos precisam ter caráter nacional – mas a maioria deles, com a pretensão de concorrer à Presidência da República, a Governador do Estado, a Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, está longe da citada "abrangência nacional". São partidos que às vezes só funcionam em determinado Estado ou em determinado município, fugindo assim da exigência constitucional de presença em toda a Federação e, mais do que isso, de representatividade, coisa que a maioria deles efetivamente não tem – não tem representação no Senado, não tem representação na Câmara dos Deputados, nem nas Assembléias Legislativas e, às vezes, nem em Câmaras Municipais.

Fica clara, destarte, a necessidade de adotar-se uma legislação mais rígida no deferimento do registro e na autorização para funcionamento dos partidos brasileiros, sem o que jamais teremos uma democracia devidamente consolidada, como é o desejo de todos nós.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer. Concedo um aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a está ferindo uma questão realmente importante. Nós vivemos, com a Constituição de 1988, uma espécie de farra democrática, onde as liberações, a abertura de oportunidades foi ampla, mas com relação aos partidos, nós precisamos distinguir: uma coisa é a sua organização – e portanto disputar os pleitos, ver a legitimidade que ele tem, que fatias do eleitorado ele conquista – e outra é conceder a esse partido determinados privilégios, como o horário gratuito na televisão. Essa é a primeira coisa. A segunda é que há diversos tipos de partidos pequenos. Não podemos juntar todos num mesmo saco. Há partidos de aluguel, partidos que visam vender seu tempo na televisão a outros, e há partidos que lançam candidatos apenas para atacar alguns candidatos a mando de outros, livrando estes da responsabilidade pelo ataque. Não podemos confundir esses partidos com o PCdoB e o PSB, por exemplo, porque, gostemos ou não do que representam, tais partidos têm uma consistência, uma tradição, que chamo de "sal da terra", porque eles estão aí para incomodar a consciência do governo, que tende, muitas vezes, a se acomodar e a transigir com certas situações. V. Ex^a poderia perguntar qual a minha sugestão. Antes de mais nada, quero lembrar que a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que votamos aqui no ano passado, ou no retrasado, já tem um dispositivo que estabelece, até o ano 2002, se não me engano, uma cláusula de barreira – não me recordo exatamente qual o percentual. A inclusão dessa cláusula foi muito momentosa, porque teria havido um compromisso do Presidente Fernando Henrique de vetá-la, mas quando o projeto foi sancionado estava no exercício da Presidência o Vice-Presidente Marco Maciel, que não a vetou. Então, essa cláusula de barreira já está lá. Se esse assunto vier à baila na discussão aqui no Senado, apresentarei emenda aceitando a cláusula, ressalvando todos os partidos que estavam registrados em 1946 ou seus legítimos sucessores, se existirem. Ainda vou examinar a maneira de fazer isso, porque são partidos que resistiram à maior das cassações, passaram anos e anos na clandestinidade, quando não podiam realmente atuar. Então, a minha idéia é essa. Poderão dizer que isso é um casuísmo. Na verdade é, mas já existem tantos casuismos por aí. Corrige-me aqui o meu colega e amigo Bernardo Cabral, dizendo que é uma exceção à regra. Aí vamos pegar os partidos que têm conteúdo e que já existiam na redemocratização. Não vou citar as siglas aqui, porque V. Ex^a já falou de maneira geral e mos-

trou o total de votos. Então, esses outros partidos se prestam a negócios, a transações pouco respeitáveis e não contribuem para melhorar o nosso processo democrático, nem para o debate, nem para a discussão. Temos de separar o joio do trigo. Ocorreu-me essa idéia, mas se houver outra melhor, estou disposto a aceitá-la.

O SR. NABOR JÚNIOR (PSDB – CE) – Agradeço a contribuição que V. Ex^a empresta a meu modesto pronunciamento.

Deve ser levada realmente em consideração a sugestão que V. Ex^a oferece, para a preservação dos partidos que, embora pequenos, fazem-se tradicionais na política brasileira, como é o caso do PCdoB. Mas o respeito a essas exceções não pode impedir uma análise das indesejáveis situações onde se enquadra a maioria das legendas menores. Veja V. Ex^a, por exemplo, o que está acontecendo a propósito da realização do segundo turno das eleições para Governador: verdadeira parafernália de partidos integrados em coligações. Quer dizer, esses partidos, depois do Governador eleito, vão querer participar do Governo, todos vão querer uma Secretaria ou uma função de direção de uma empresa estadual. Essa valorização que cada qual vai exigir terminará por dificultar o trabalho dos novos governantes. Será difícil administrar com as contradições radicais, como as que vemos, muitas vezes, quando partidos de esquerda se coligam a partidos de direita. Vão ter, realmente, grandes dificuldades.

Aqui no Distrito Federal, na eleição passada, o PSDB se coligou com o PT, mas, passado o período eleitoral, não conseguiram preservar uma convivência saudável, chegando ao ponto de romper a coligação. O mesmo pode acontecer agora também.

Ontem li no jornal que, em apoio ao ex-Prefeito César Maia, candidato do PFL a Governador do Rio de Janeiro, há pelo menos doze legendas que integram a coligação, invariavelmente partidos desconhecidos. Mesmo assim, se for eleito, César Maia será pressionado a partilhar seu Governo com todas as agremiações que o apóiam.

Agradeço a participação dos nobres apartes, Senadores Bernardo Cabral e Lúcio Alcântara, e prossigo na exposição do tema que me traz à tribuna nesta segunda-feira:

Sr. Presidente, são dois os pilares onde o futuro das instituições democráticas estará assentado: o *fortalecimento dos partidos* através do incentivo à consolidação das legendas e das mensagens e o *fortalecimento dos partidos* através do respeito ao voto do cidadão que escolheu, dentre seus filiados, quem poderia vir a representá-lo nos Parlamentos e

nos palácios do Poder Executivo. Sempre o fortalecimento dos partidos.

As distorções e perversidades provocadas pelo atual sistema atingem as raias do absurdo, quando nos detemos na apreciação de detalhes que, embora existentes, nem chegam a chamar a atenção. Por exemplo: já se avaliou o prejuízo causado à administração pública pelo afastamento, integralmente remunerado, dos funcionários que se candidatam a cargos eletivos? Quantos servidores públicos, nesses 29 Partidos, nos 26 Estados e no Distrito Federal, ficaram recebendo sem trabalhar ao longo dos meses compulsoriamente isentos de ponto? É justo atirar sobre os ombros do contribuinte esse ônus adicional? É correto conceder essas "férias", de quatro em quatro anos, aos que se lançam a inglorias aventuras? Não falo dos legítimos representantes do caluniado e oprimido funcionalismo brasileiro, os quais devem, mesmo, procurar ocupar os espaços também perseguidos pelas outras categorias profissionais. Mas – e esta é a pergunta que incomoda e preocupa – quantos se encostam em legendas fictícias para conquistar um ócio duplamente remunerado, pago pelo dinheiro público e emocionalmente gratificado pela exposição perante a sociedade?

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os limites regimentais de tempo impedem uma análise mais profunda do tema "reforma política", no qual destaque, também, a questão da fidelidade partidária, já por mim abordada em ocasiões anteriores e que será, em breve, tema de novo pronunciamento.

Gostaria de encerrar trazendo ao Plenário a importância dos debates registrados ontem, em Brasília e em São Paulo e que se repetirão, hoje, no Rio – uma valiosa experiência para os respectivos cidadãos que, pela primeira vez, podem ver os postulantes como realmente são, apresentando-se de forma transparente, sem pirotécias ou truques publicitários. Num debate, não há como esconder o que pensa e deseja cada candidato; já num programa editado, as idéias "vendidas" são as dos marqueteiros, publicitários e redatores profissionais, baseados em pesquisas e tendências sociais hoje submetidas a profunda desconfiança. E se até ontem praticamente não havíamos tido debates era porque o número absurdo de candidatos inviabilizava qualquer tentativa nesse sentido.

Agradeço a atenção e o interesse de todos os Srs. Senadores. Acredito que voltaremos a aprofundar os estudos e a busca de soluções em torno desse ponto, que diz respeito à consolidação da democracia e das instituições republicanas em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorreu, no último dia 15, o centenário de nascimento de um dos mais ilustres homens públicos do Amazonas, que foi o saudoso Desembargador André Vidal de Araújo.

Pernambucano, foi criança para a minha terra, levado pelo pai, Dr. Francisco Pedro de Araújo Filho, um dos mais brilhantes advogados do fórum de Manaus na sua época.

Lá se formou em Direito e se revelou um talento poliédrico, porque era ao mesmo tempo um homem de pensamento e de ação, com presença marcante nas áreas da magistratura, da política e do magistério.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Jefferson Peres, se V. Ex^a me desse a honra, gostaria que V. Ex^a falasse também em meu nome pessoal.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Com certeza, Senador Bernardo Cabral; e o faço com muita satisfação, até porque V. Ex^a foi amigo do Desembargador André Araújo, na Manaus do nosso tempo.

Ao ingressar na magistratura, foi o primeiro Juiz de menores da capital e logo se revelou não apenas um grande magistrado, que passou a defender com muita coragem os direitos dos menores, como deu uma dimensão administrativa à Vara de Menores, criando setores de assistência à criança e ao adolescente, inclusive o Instituto Melo Matos, destinado a menores infratores, os quais buscava, com o auxílio de psicólogos e assistentes sociais, recuperar e reintegrar à vida social.

Paralelamente, como cidadão, em caráter particular, foi semeando instituições, Sr. Presidente. Criou e manteve a Escola Premonitória do Bom Pastor, destinada a meninas órfãs que lá ficavam instalados em regime de internato; criou o Instituto Montessoriano Álvaro Maia, que abrigava menores com deficiência mental, adotando o método pedagógico – revolucionário para a época – da grande educadora italiana Maria Montessori; criou e manteve uma creche para filhos de operários em Manaus; e criou, ainda, a Escola de Serviço Social, de nível superior, a qual formou as primeiras assistentes sociais, algu-

mas das quais passaram a trabalhar nas entidades por ele criadas.

Ao se aposentar, já como Desembargador, ingressou na política, oportunidade em que foi eleito – com um grande número de votos – deputado federal pelo então Partido Democrata Cristão, na Legislatura 1951/1954. Não renovou seu mandato e logo abandonou a política completamente desencantado da mesma e da vida parlamentar. Voltou-se a atividades particulares e se dedicou à pesquisa. Foi um pioneiro no campo das pesquisas sociais no Estado do Amazonas, publicando alguns estudos e ensaios que lhe valeram o ingresso no Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas e na Academia Amazonense de Letras. Das entidades que criou todas desapareceram após sua morte, com exceção da Escola de Serviço Social, hoje incorporada à Universidade do Amazonas.

Aquele homem extraordinário não deixou de trabalhar até o último momento de sua vida. Em 1975, aos 77 anos de idade, veio a falecer. Mesmo em seus últimos dias, era ainda muito atuante nos Conselhos Estaduais de Educação e Cultura aos quais também pertenci e onde aprendi a estimá-lo e a admirá-lo ainda mais. Já nutria por sua pessoa uma amizade herdada de meu pai, que foi seu contemporâneo, contemporâneo e grande amigo. Como André Araújo conseguiu fazer essa obra de tamanha envergadura? Só um homem com seu estofamento poderia conseguir. Com obstinação, pertinácia, usando seu prestígio, sua simpatia pessoal; ia abrindo gabinetes oficiais e empresariais, e com isso constituiu uma legião de amigos que por meio de verbas orçamentárias, doações de bens, contribuições e de participações voluntárias, conseguiu manter abertas aquelas entidades por muitos anos.

Sr. Presidente, o espaço de vinte minutos é muito curto para falar de uma personalidade do porte de André Vidal de Araújo. Hoje ocupo esta tribuna brevemente apenas para fazer esse registro em homenagem à sua memória.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, dividirei o meu pronunciamento em duas partes. Na primeira, desejo comunicar à Casa – e desde já pedindo se registre um voto de pesar – o falecimento do Dr. Raimundo Coêlho Bezerra de Farias, que vinha exercendo o cargo de Prefeito do Crato, no Sul do Estado do Ceará.

Raimundo Bezerra foi médico, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, com especialização no Brasil e na Alemanha em cardiologia; posteriormente, foi Deputado Estadual, Deputado Federal constituinte e, por último, Prefeito da cidade do Crato.

Como médico, não só conquistou uma larga clientela no Crato e nas regiões vizinhas, como fundou uma casa de saúde que tem o nome do seu pai, a qual funciona há mais de trinta anos.

O seu passamento se deu em função de uma doença grave, que terminou minando completamente suas forças; levando ao seu falecimento entre os dias 14 e 15 de outubro.

Faço este registro, inclusive, porque aqui estão os Senadores Nabor Júnior, Bernardo Cabral e Djalma Bessa, que conheceram o trabalho que S. Ex^ª realizou na Constituinte, dedicando-se ao tema das legislações e dos dispositivos constitucionais sobre a seguridade social, particularmente, sobre a questão da saúde, tendo uma influência muito grande para que a Constituição Federal e a própria Lei Orgânica da Previdência Social tivessem dispositivos que culminassem na instituição do Sistema Único de Saúde.

Peço à Presidência que submeta o presente voto de pesar à apreciação oportunamente, para que se dê conhecimento à sua família – à viúva D^ª Maria Sileni e aos seus filhos.

Em seguida, Sr. Presidente, queria comentar as notícias de hoje dando conta de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na reunião da cúpula ibero-americana, ocorrida na cidade do Porto, em Portugal, aludiu à criação da taxa a ser cobrada sobre operações financeiras internacionais, para constituir um fundo que se destinaria a reduzir, nesses diferentes países, o impacto dos deslocamentos rápidos e fulminantes desses recursos, que terminam por criar sérios embaraços principalmente aos países em desenvolvimento. Penso que essa providência não pode tardar.

A ONU tem seus diferentes organismos, tais como a OIT, que trata das questões relativas ao trabalho; OMC – Organização Mundial do Comércio, que se dedica ao comércio; a OMS – Organização Mundial da Saúde, que trata das questões pertinentes à saúde; e a FAO, que é uma agência da ONU destinada a tratar da agricultura. Assim sendo, por

que não um organismo internacional que cuide das finanças? O FMI não preenche mais esse papel. Ele é fundamentalmente um banco que empresta dinheiro em determinadas condições, desde que seja aceita a sua ingerência sobre a política interna dos países. Assim, é preciso que se crie essa consciência. Fico muito à vontade para dizer isso, porque a questão já foi trazida ao Senado, muitas vezes, pelo Senador Eduardo Suplicy, que tem citado economista americano James Tobin, autor dessa idéia. Talvez a proposição precisasse de um amadurecimento ou até da ocorrência de uma crise, do porte da que estamos sofrendo, para que ela venha a ser realmente considerada como uma hipótese razoável e necessária.

Como o Senhor Presidente da República, mais uma vez, lança essa idéia Sua Excelência o tem feito em outras oportunidades, certamente temos de insistir na proposta. E mesmo os países ricos, desenvolvidos, do chamado G-7 também têm interesse nisso.

Ouvi, hoje, na televisão que o **Financial Times** diz que temos de encontrar uma solução para o problema do Brasil porque, do contrário, todo o sistema financeiro e econômico poderia ser afetado. Não sei se isso é um rasgo de patriotismo porque queremos ser grandes e importantes até na crise; creio que não, porque os ingleses não são muito afeitos a essas tiradas. A ser verdade o que ouvi na televisão, o **Financial Times**, um dos mais importantes órgãos da imprensa da área econômica, faz esse alerta na primeira página. Se esse é um processo que não se interrompe, que continua e que afeta a todos, é de se perguntar: no fim, os países do G-7 vão negociar com quem? Vão comprar de quem? Vão vender a quem? É impossível que isso não termine afetando esses países. É uma questão de racionalidade, de defesa da economia, para que fiquem atentos ao problema dos demais países.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Na verdade, esses países não vão negociar com mais ninguém, porque vão atropelar a soberania dos países pobres, como estão fazendo com a brasileira. Vão interiorizar leis, como a Lei de Patentes, a Lei de Propriedade Intelectual, e, amanhã ou depois, não terão mais com quem negociar no âmbito de país soberano e de entidade nacional, porque terão tomado conta dos países como o estão fazendo com

o Brasil. Perdoe-me, Senador Lúcio Alcântara, mas a proposta do Presidente Fernando Henrique, na Cimeira de Portugal...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Gostei do lusitanismo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) ...não passa de um factóide à moda do Sr. César Maia, do Rio de Janeiro. Na verdade, a política do Presidente Fernando Henrique é uma política de destruição das elites brasileiras. V. Ex^a pode consultar o livro em que Sua Excelência defende tese sobre Dependência, a qual, segundo o Presidente, ao invés de ser um fator de retrocesso, é um fator de progresso, pois as elites brasileiras são absolutamente incapazes. Portanto, trata-se de uma proposta, urdida na década de 60 na USP, marxista vulgar, mecanicista, mal analisada, implementada pelo Presidente Fernando Henrique. É uma proposta internacionalista, que sugere inserir no mercado globalizado um país sem as devidas defesas. O Brasil abriu as suas guardas deliberadamente, como política de Governo do atual Presidente da República. Este apelo para que os capitais fiquem é uma tolice absoluta, porque eles querem lucro. O Brasil permite até que as empresas internacionais aqui sediadas antecipem a suposta saída dos seus lucros e muitas delas, ou quase todas, já estão remetendo para o exterior os lucros presumidos deste ano de 1998. Precisamos interromper esse processo de dependência deliberada, que está simplesmente liquidando a indústria nacional. Eu citava outro dia, Senador Lúcio Alcântara, o combate do Ministro Renan Calheiros, deflagrado contra a pirataria na indústria automobilística. Não existe pirataria na Indústria Brasileira Automobilística de Autopeças; o que existe é a quebra deliberada do setor. De 3.500 fábricas em São Paulo, temos cerca de 300, que estão ligadas a montadoras multinacionais. Então, o que se diz ser hoje uma falsificação de autopeças é simplesmente uma resistência dos empresários que faliram e colocam as mesmas peças que colocavam ontem no mercado sem pagar imposto de espécie alguma, inclusive Imposto de Renda, para poder competir com a liberação absoluta na importação. O que o Presidente Fernando Henrique teria que fazer seria recuperar a capacidade ociosa da indústria brasileira, que é de 25%, ou seja, um investimento de R\$250 bilhões, que já foi feito e está paralisado em função dos juros altíssimos e da absoluta ausência de financiamento para a retomada do desenvolvimento. Os erros do Presidente Fernando Henrique se multiplicam. Afinal de contas, Senador, Sua Excelência foi reeleito dizendo que "quem fez o

Real pode também resolver o problema do emprego", recusando-se a um debate público com seu opositor, o ex-agricultor, metalúrgico e líder da Oposição, Luiz Inácio Lula da Silva, e trabalhando em cima do marketing político sem, rigorosamente, nenhuma consistência. Excelência, peço-lhe perdão por tê-lo aparteado nesses termos, mas Fernando Henrique Cardoso e seus factóides não merecem nenhuma credibilidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - O Senador Roberto Requião trouxe um fato novo ao debate. O Presidente Fernando Henrique é sempre acusado de ser um neoliberal, e S. Ex^a, com sua erudição e conhecimento, o declara um marxista mecanicista. Então, aparentemente, estamos diante de uma contradição muito séria. Segundo o seu raciocínio, o Presidente quer internacionalizar a elite brasileira, julgando que a nossa nativa, tupiniquim, não seja capaz de promover o desenvolvimento e o progresso do País.

É preciso salientar a questão da globalização em muitos pontos até concordo com o Senador Roberto Requião, mas não podemos ignorar que o Brasil não podia permanecer como uma economia fechada. Os custos de produção, em muitos casos, eram altos. Tivemos vários produtos, cujos preços caíram. A questão da indústria têxtil exemplifica isso muito bem. O Governo tardou em tomar uma série de providências e a indústria brasileira teria de ser mais protegida e nisso, mais uma vez, concordo com S. Ex^a. O que havia eram, em muitas vezes, subfaturamentos, subsídios. Zeraram rapidamente as alíquotas e a indústria têxtil quase se acaba.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) - Hoje os subsídios e as proteções foram liquidadas concordo com V. Ex^a que eram exageradas, mas existem em qualquer país. No entanto, foram dadas todas as proteções e subsídios possíveis ao capital internacional, principalmente ao capital financeiro, que está trabalhando com um teto de 49.75% de lucro ao ano, o que inviabiliza, absolutamente, qualquer projeto de crescimento do Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Primeiro, o Senador Requião não há de desconhecer a importância da Cimeira Ibero-americana que se deu na grande cidade do Porto. Portanto, não é lugar para factóide. Ali estão reunidos chefes de Estado da América Latina, da Espanha e de Portugal para discutir os assuntos do mundo ibero-americano, mas que são também do interesse geral de todos os países. O Presidente Fidel Castro, de Cuba, fez um pronunciamento exaltando o Presidente Fernando

Henrique, que defendeu a moeda sem a ajuda de ninguém. Quer dizer, foi capaz de articular aqui a defesa contra os chamados ataques especulativos sem que recebesse ajuda de nenhum lugar.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Pois não, Senador.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) - V. Ex^a não percebe a ironia do velho timoneiro de Cuba quando faz o elogio a Fernando Henrique?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Não.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) - Uma ironia, aliás, nada fina, uma ironia muito grosseira. O Presidente da República estava sendo gozado pelo Presidente de Cuba.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - V. Ex^a já disse que um pronunciamento é factóide; o outro é gozação. Vou propor que se acabe com isso. Essa é uma reunião em que não se leva nada a sério, em que não se tratam as coisas realmente com a importância que elas têm? A crise econômica é realmente uma crise importante no mundo, todos estão preocupados com ela.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) - Vamos registrar a sua sugestão e enviá-la aos presidentes que estão reunidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - A sugestão não é minha. O Senado, se quiser - ou V. Ex^a, em caráter pessoal -, pode fazer essa sugestão. Eu não a endosso porque não tenho como admitir que o Presidente Fidel Castro está ali para fazer uma piada, uma brincadeira.

Então, Sr. Presidente, defendo - e tenho certeza de que o Senador Roberto Requião também - a cobrança desse imposto destinado à superação da pobreza, como era inicialmente a idéia. Enfim, creio que não é possível manter esse fluxo de capital, de dinheiro, absolutamente sem controle. É preciso estabelecer alguma regra, alguma norma, e o ideal para isso seria um organismo internacional - como muitos têm proposto -, já que o FMI não é o caso pois está provando que é obsoleto, que está absolutamente fora da realidade nos dias de hoje.

E o Presidente Fernando Henrique já escreveu sobre isso a muitos chefes de Estado, já falou sobre o assunto em diversas ocasiões, inclusive na palestra que fez no colégio do México quando lá esteve. Creio que faríamos bem se apoiássemos a sua idéia, a sua proposta, se sustentássemos essa posi-

ção, independentemente até da divergência que o Senador Roberto Requião possa ter em relação a outros aspectos de sua administração. Mas essa nova ordem internacional no mundo das finanças, da economia, tem realmente de ser instaurada para a proteção, para a segurança, principalmente dos países em desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a fez o registro do falecimento de um político que era seu conterrâneo. Solicito que encaminhe um requerimento à Mesa para que possamos submetê-lo ao Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomo a palavra nesta sessão plenária de segunda-feira para registrar uma denúncia recebida por mim, documentada, que dá suporte às razões que levaram o Banco do Estado do Paraná literalmente à falência.

Recebi denúncia de uma série de transferências de precatórios feitas em cartório, que serviram para pagar dívidas de empresas fictas com o Banco do Estado do Paraná. A denúncia vem acompanhada da explicação de que essas dívidas se referiam a empréstimos feitos na última campanha municipal, em que foi eleito o Sr. Cacio Tanigushe, Prefeito de Curitiba. É realmente muito estranha essa denúncia, mas está consistentemente documentada.

Por exemplo, Sr. Presidente, a empresa AT Computação Gráfica Ltda. tem capital social de R\$10 mil, é de propriedade do vice-Prefeito de Curitiba, Algaci Tulio, e de Marcelo Giovani Tulio, e o seu limite técnico de crédito no Banestado era de R\$1 mil, mas contraiu uma dívida de R\$1.797.429,91. Esta dívida foi quitada. A forma de quitação foi a dação de pagamento de precatório, conforme escritura do 7º Tabelionato (Tabelionato VOLPI, de Curitiba), em 26/11/1997, livro 1359-N, folhas 185 e 186, ratificada em 19.12.97, do Livro nº 1.370-N, folhas 132 e 133. Condição especial: desconto de aproximadamente R\$500 mil do valor da dívida para a quitação baseada no valor facial do precatório. Forma de aquisição do precatório: empréstimo do Banestado à empresa Documentha Produções Cinematográficas Ltda., pertencente ao sócio do Sr. Algacir Tulio, Sr. Ismário Bezerra, e administrada por sua irmã, na qualidade de preposta – "laranja", como se diz geralmente na gíria do estelionato. O precatório foi adquirido pelo irmão do Sr. Is-

mário por meio de escritura pública oriunda do 10º Tabelionato, Livro nº 482-N, folha 181.

A empresa Documentha tem como sócios Benenice Isabel M. Bezerra e Maria de Lurdes Rufalco. O limite de crédito, Sr. Presidente, é zero. As dívidas com o Banestado são em torno de R\$1.300 milhão – todas avalizadas pelo Sr. Algaci Osmario Tulio, Vice-Prefeito de Curitiba, agora eleito Deputado Estadual. Forma de pagamento: parte quitada com dação de precatórios e com vultosos descontos, conforme escritura pública do 7º Tabelionato, em 26.11.97, Livro 1.359, folhas 185 e 186, ratificada em 19.12.97, Livro 1.370-N, folhas 132 e 133. Deve ainda ao banco mais de R\$1 milhão.

Outra dívida, Sr. Presidente, refere-se à empresa Estúdios Unidos Comunicação e Marketing Ltda., cujos sócios são Marco Antonio Bezerra e Isabel Cecília Mendes Paredes. Prepostos: "Laranjas" do Sr. Algaci Osmario Tulio e Ismário Bezerra. Limite de crédito: zero – restrições. Crédito obtido: R\$300 mil. Forma de quitação: dação de pagamento com precatório pelo valor de face com substancial desconto, escritura pública já citada.

A denúncia vem com algumas notas explicativas:

Valor de face do precatório repassado ao Banco: R\$1.948.253, 87.

Total de dívida quitada com o mesmo Banco: R\$2.391.581,44.

Valor pago pelo precatório, Sr. Presidente, com empréstimo do próprio Banco do Estado do Paraná: R\$350 mil.

Por isso o Banco do Estado do Paraná está quebrado: porque o pessoal ligado ao Governo do Estado, no caso em tela o Vice-Prefeito de Curitiba e atual Deputado Estadual eleito Algacir Tulio, é capaz de pagar uma conta de dois milhões e poucos reais, com abatimento reduzida para R\$1.948 mil, mediante um precatório adquirido com um financiamento do próprio Banco, de R\$350 mil.

Além disso, a denúncia nos demonstra que o Sr. Vice-Prefeito de Curitiba e as suas empresas estavam impedidos de operar com o Banco do Estado do Paraná, segundo a lei vigente, a "Lei do Colarinho Branco", por ser tio do diretor na época que viabilizou essas operações, o Sr. Arlei Pinto de Lara.

Este é o quadro moral do Estado do Paraná hoje. Esse tipo de operação se repetiu com um deputado – já é notória a operação – o Deputado Durval Amaral. Conforme informações que tenho recebido, vários outros políticos que levantaram recursos junto ao Banco para a campanha eleitoral quitaram suas dívidas da mesma maneira. Compraram um

precatório não vencido do Estado do Paraná por valores irrisórios, valores que se aproximavam a 10% do valor de face, e pagaram ao Banco pelo valor de face, liquidando, dessa forma, suas dívidas.

Não é à toa que o Banco do Estado do Paraná está insolvente.

Quero destacar o fato de que estou enviando toda esta documentação para o Ministério Público Federal e para o Ministério Público do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a Mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 510, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. Raimundo Bezerra:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado do Ceará e à Prefeitura de Crato.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1998. –
Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os Srs. Senadores Zanete Cardinal, Paulo Guerra, Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ZENETE CARDINAL (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ainda no ano passado, quando da realização, na cidade do Rio de Janeiro, do Seminário sobre a Violência Criminal Urbana, concluíram os seus participantes que esse grave problema é em sua maior parte devido à pobreza, em estágio crônico, que acomete cerca de dois terços dos latino-americanos, principalmente os com idade inferior a 20 anos.

As condições de vida miserável, somando-se à falta de escolaridade e de ocupação regular, num quadro de arraigadas deficiências dos organismos policiais e do Judiciário, determinam o crescimento da violência que diariamente, cada vez mais, também infelicitava a sociedade brasileira.

O jornalista Augusto Marzagão, relatando os acontecimentos desse evento, disse-nos da impossibilidade de se

calcular os danos materiais e psicológicos sofridos pelas vítimas de alguma forma de violência ou que perderam entes queridos nessa guerra absurda, travada nas grandes cidades brasileiras", inclusive os relacionados à dor, ao sofrimento e ao prejuízo moral dos parentes e amigos das vítimas.

Tampouco, são conhecidos os números concernentes às despesas médico-hospitalares e às do sistema penitenciário, "as perdas de recursos humanos qualificados" e os prejuízos materiais deixados pelas ocorrências de furto e roubo.

No entanto, assevera que há, sim, como avaliar, de forma indireta, "o impacto considerável da violência criminal no presente e no futuro de todos os cidadãos". Basta ver que o próprio desenvolvimento nacional é prejudicado pelas ações criminosas, em consequência de aqui não aportarem 7 bilhões de dólares da poupança internacional disponível, segundo os cálculos do Banco Mundial, procedentemente receosa do "cima de insegurança pública" que o nosso País aparenta para o investidor estrangeiro.

Esse quadro descrito todo os dias pelos meios de comunicação, das "chacinas, balas perdidas, guerra entre traficantes, seqüestros, assaltos de todos os tipos e graus, rebeliões em presídios, tensões e conflitos no campo", gerando na população sentimentos de inquietação, insegurança, revolta e medo.

"Os assaltados, os seqüestrados, os parentes e amigos dos assassinados e executados temem sair e voltar para casa, ir ao cinema ou ao trabalho, viajar de ônibus, deixar os filhos nas ruas ou mesmo na escola, passear nos parques públicos, abrir a porta a desconhecidos, dirigir ou parar o automóvel, desfrutar o lazer noturno, cumprir, enfim, a simples rotina do cotidiano num espaço que se presume civilizado".

Conclui o conhecido homem de Imprensa que "assim vivemos (neuroticamente) muitos de nós, restritos em nossa liberdade de ir e vir, acuados e ameaçados por delinqüentes que infestam as vias públicas, emparedados, supostamente protegidos por altos muros, grades, guaritas, sofisticados dispositivos eletrônicos de vigília e seguranças armados".

Nesse terreno, é de se consignar que um dos principais resultados do Seminário foi a decisão de o Banco Mundial comprometer-se a destinar até 2 bilhões de dólares para o nosso País, objetivando à redução da pobreza, o incentivo à educação, à saúde e ao desenvolvimento comunitário, entre outras

prioridades da pauta socioeconômica do Governo Federal.

A atuação governamental compreenderia a participação do Programa Comunidade Solidária, exemplarmente conduzido por D. Ruth Cardoso, além dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde e do Trabalho, visando a elaboração e condução de projetos de combate à pobreza, de melhoria do ensino profissionalizante e de reversão das condições determinantes do desemprego, para dessa forma contribuir, de forma eficaz e duradoura, para a eliminação da violência.

Para cerca de 4 mil mulheres que estão cumprindo sentença, a Primeira-Dama, mediante a participação do Ministério da Justiça, estuda a próxima implantação do Programa de Apoio à Detenta, a ser estendido, logo em seguida, às mulheres dos presos, consistente, entre outras formas de amparo a esse grupo populacional marginalizado, na manutenção de creches e de cursos de formação profissional, além do fornecimento de cestas básicas.

De outro lado, é notório que o sistema prisional ainda desatende a seu objetivo fundamental de ressocialização dos reclusos. Há superpopulação de internos nas prisões, em geral tecnicamente desaparelhadas para oferecer o mínimo de condições para os trabalhos de profissionais, como professores de ensino profissional, médicos, dentistas, psiquiatras, psicólogos, monitores e assistentes sociais, dedicados às tarefas de recuperação dos presos para a vida em sociedade.

Nesse sentido, a política penitenciária que vem sendo desenvolvida pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso percorre o acertado caminho da reforma e modernização da rede existente e de construção de novos estabelecimentos prisionais.

Por sinal, constitui recomendação da Anistia Internacional o investimento público nas cadeias, casas de detenção e penitenciárias, tendo em vista que esses estabelecimentos, não oferecendo condições mínimas de existência digna e em nada contribuindo para a recuperação do prisioneiro, deixam de representar estímulo à possibilidade de vida social, resguardando o ex-detento da prática de novas ações criminosas.

Ademais, na Campanha da Fraternidade de 1997, a Igreja enfatizou que "o fato de se tratar de pessoas que praticaram ações criminosas não lhes tira a dignidade de seres humanos", não podendo o Poder Público, conseqüentemente, determinar o aprisionamento dos condenados sem lhes garantir

condições de recuperação social, imunes a qualquer espécie de tratamento cruel e degradante.

É inaceitável, portanto, que convivamos com problemas como o da citada superpopulação carcerária, quando se sabe que a Lei de Execução Penal determina o espaço mínimo de 6 metros quadrados para a reclusão do criminoso, e que, nos espaços restritos de presídios, cadeias e delegacias policiais vivem amontoados centenas de presos, misturando-se, em chocante promiscuidade criminosos reincidentes e comprovadamente perigosos com pessoas sob investigação ou de inocência apenas contestada.

Até recentemente, contávamos com uma população carcerária de 126 mil internos, e tão-somente 51 mil vagas. Do excedente de 75 mil sentenciados, 45 mil foram considerados perigosos, aí incluídos 27 mil condenados a penas elevadas, em geral conseqüentes do cometimento de crimes da mais alta gravidade.

Esse quadro, enfim, começa a mudar, com os primeiros resultados da referenciada política penitenciária. No ano passado, o Governo inaugurou o presídio de segurança máxima Bangu III, na cidade do Rio de Janeiro, considerado pelos especialistas como a mais moderna penitenciária da América do Sul, com capacidade de manter 900 presos considerados perigosos.

A um custo de 13 milhões de reais, a nova penitenciária dispõe de um sistema moderno de segurança, destinado ao monitoramento da totalidade de suas instalações. Os internos, recolhidos em celas para no máximo 4 presos, podem dispor de biblioteca, lavanderia, ginásio poliesportivo, gabinetes médicos e dentários, salas de aula e oficinas.

O novo presídio vem compor a rede de 53 estabelecimentos construídos pelo Governo Federal. Ainda no corrente ano, espera-se concluir o Bangu IV, também com capacidade para 900 presos, e outros três, com capacidade total de 1.800 sentenciados, aumentando em mais 3 mil novas vagas a disponibilidade da rede penitenciária do Rio de Janeiro.

Acrescente-se, finalmente, que o País, satisfazendo a necessidade de revisão de sua política penitenciária e tendo adotado, como vimos, um programa contínuo de reforma do sistema prisional, no qual se inscreve a prioritária criação de novas vagas, a fim de dar cumprimento a aproximadamente meio milhão de mandados de prisão, promove a recuperação física de cerca de duas dezenas de penitenciárias, ao lado da edificação de mais 50 novas unidades, em outros diferentes Estados da Federação, mediante a aplicação de recursos a serem disponibi-

lizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Deve-se enfatizar, portanto, que não se trata de iniciativa contrária ao interesse imediato da população brasileira e de indevido favorecimento ao delinqüente, mas de esforço do Governo apropriado à exaltação da cidadania e do respeito aos direitos humanos, de sorte a concretizar a almejada e drástica redução dos índices de criminalidade hoje existentes em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, realizou-se hoje, dia do Professor, no Palácio do Planalto, solenidade para entrega pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto do Prêmio Incentivo à Educação Fundamental. Tal premiação é promovida por aquele Ministério e pela Fundação Santista. Na mesma ocasião foram lançados oficialmente dos Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª Série. Os Parâmetros Curriculares Nacionais compreendem 47 programas produzidos pela TV Escola, cada um com dez minutos de duração, devendo ir ao ar todos os dias. A transmissão será assegurada pelas rádios MEC AM/Rio e MEC AM/Brasília.

Quanto ao Prêmio de Incentivo à Educação Fundamental, ele foi criado, a justo título, para valorizar a função do magistério, já que o professor é o agente fundamental no processo de melhoria da Educação. Tal premiação foi concebida à intenção dos professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, que, dando provas de criatividade e dedicação à causa do ensino, desenvolvem métodos e atividades com o fito de evitar repetência e/ou evasão escolares.

Como militante na área educacional, parablenizo a atuação do Senhor Ministro Paulo Renato que, com competência e dedicação, tem administrado a pasta da Educação.

Sabemos que a formulação e a implementação de políticas públicas no setor da Educação no Brasil é uma tarefa bastante complexa. E isso decorre da dimensão continental de nosso País, das disparidades regionais, das desigualdades sociais, do enfraquecimento da federação que faz com que estados e municípios nem sempre desempenhem a contento sua missão nessa área.

Há que se ter, por isso mesmo, criatividade para otimizar-se os escassos recursos destinados à Educação em nosso País. E nessa tarefa, cabe um importante papel ao professor que, no dia a dia da

sala de aula, defronta-se com problemas que dificultam o processo de aprendizagem e da plena realização humana do corpo discente de nossas escolas públicas.

O Prêmio Incentivo à Educação Fundamental representa um estímulo a mais para os professores de todos os quadrantes do País a darem resposta criativa e, assim, bem cumprirem sua missão.

Deixo portanto registrado meu apoio a tal iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o processo de modernização administrativa e o esforço de desenvolvimento socioeconômico, empreendidos pelos últimos governos do Ceará, levaram o Estado a apresentar resultados econômicos e sociais que permitem apontá-lo como o mais legítimo exemplo de transformação das históricas condições que sempre estiveram associadas ao Nordeste brasileiro. A evolução do PIB *per capita*, entre 1990 e 1995, ilustra, como clareza, essa afirmativa: enquanto o Brasil teve um crescimento de 5,4% e o Nordeste, de 5,3%, o Ceará apresentou um percentual de 22% naquele período.

Esse crescimento não ficou adstrito aos números, mas refletiu-se na melhoria de vários indicadores de saúde, tais como o de mortalidade infantil e o de controle de doenças como difteria, pólio, tétano etc. Em 1993, o Estado foi premiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) pela redução do índice de mortalidade infantil. Também o esforço na área da educação foi reconhecido. Em 1996, o Ceará recebeu do Unicef o prêmio "Criança e Paz" pelo caráter inovador do projeto educacional em andamento no Estado.

Com minha passagem pelo Governo do Ceará, no período de 91 a 94 tive oportunidade de participar, diretamente, da concepção do projeto de mudanças desencadeadas pelo Estado, com o qual continuo permanentemente envolvido, razão pela qual acompanho, com zelo e atenção, o desenvolvimento dos programas sociais, particularmente da área educacional, pois estou convicto de que a consolidação da transformação social só se dá por intermédio do processo educativo.

É com essa motivação, portanto, que partilho com as Senhoras e Senhores Senadores a satisfação de constatar os resultados já obtidos pelo Projeto "Todos pela Educação de Qualidade para Todos", da Secretaria da Educação Básica do Ceará e também parte integrante do Plano de Desenvolvimento

Sustentável do Ceará – 1995/1998. Orientado para o atendimento das necessidades de alfabetização e escolarização da população de 7 a 14 anos e para o apoio a outros graus e modalidades de ensino, o Projeto busca, prioritariamente, reverter os indicadores de analfabetismo de crianças e adolescentes, viabilizando o acesso aos que estão fora da escola e buscando alternativas para uma permanência bem-sucedida.

O primeiro ponto que quero destacar em relação ao Projeto é a observância rigorosa das propostas educacionais consensuais, o respeito aos compromissos já firmados e aos processos em andamento. Ou seja, a proposta não incorre no erro que costuma comprometer as iniciativas congêneres: o impacto da descontinuidade. Dessa forma, orienta-se por perspectivas educacionais consagradas e acordos estabelecidos, inaugurando uma nova postura na condução das políticas públicas marcada pela maturidade e pelo pragmatismo. O esboço histórico que traçamos, a seguir, atesta a importância da iniciativa cearense.

O Brasil participou, em março de 1990, da Conferência de Educação para todos, em Jomtien, na Tailândia convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial. Dessa Conferência resultaram posições consensuais de luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos e o compromisso de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos.

Para elaborar o Plano, o Ministério da Educação instituiu um grupo composto por representantes do Ministério, do CONSED (Conselho dos Secretários Estaduais de Educação), UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), e de várias entidades governamentais e não-governamentais. No período de 10 a 15 de maio de 1993, foi realizada a Semana Nacional de Educação para Todos, evento que contou com a participação dos segmentos mais representativos da sociedade civil brasileira. Na oportunidade foram discutidas questões estratégicas da política de educação básica, e assinado, pelo Governo e entidades presentes, o "Compromisso Nacional de Educação para Todos."

Firmado publicamente o Compromisso incluiu tópicos considerados indispensáveis para compor uma agenda mínima de recuperação da educação básica nacional, destacando-se, entre eles, a profis-

sionalização do magistério, a qualidade do ensino fundamental a autonomia da escola, a equidade na aplicação dos recursos e o engajamento dos segmentos sociais mais representativos na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade da educação fundamental.

São essas as diretrizes que, devidamente contextualizadas, orientaram a formulação da proposta do Estado do Ceará. Partindo de um Censo Comunitário, executado pelas secretarias da Saúde e da Educação Básica, foram identificadas e localizadas as pessoas com idade de 6 a 17 anos, que estavam fora da escola, em cada um dos 184 municípios cearenses. A partir de então, foi feito o trabalho de convencimento para motivar crianças e jovens a retornar à escola. Como resultado imediato, em 1996, as matrículas no ensino fundamental, no Ceará, cresceram 16,7%, cerca de 12 vezes o crescimento da população cearense no mesmo período.

Entre as alternativas buscadas para equacionar as necessidades de atendimento à população identificada pelo Censo, buscou-se a mobilização da sociedade, especialmente dos municípios e do Sistema de Justiça. Os juízes e promotores de todas as comarcas do Estado assumiram o compromisso de desenvolver ações de fiscalização para monitorar o acesso e a permanência na escola de todas as crianças e adolescentes de suas regiões de atuação. A ação fiscalizadora da aplicação dos recursos destinados à educação é outra dimensão do envolvimento do Poder Judiciário.

Com os objetivos de reconhecer as escolas públicas que desenvolvem ações educacionais inovadoras e de promover os profissionais que exercem um papel decisivo no processo de alfabetização foram instituídos os prêmios "Desempenho Escolar" e a "Alfabetizadora Cearense".

Foi instituído também, o fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Escola (FADE), com a finalidade de eliminar as barreiras entre as instâncias centrais, regionais e as escolas, viabilizando transferências diretas de recursos para a unidade escolar. Atualmente, 382 escolas são unidades orçamentárias, o que corresponde a 52% da rede estadual de ensino.

O marco referencial da política de gestão implantada é o princípio de autonomia escolar que determina que a melhoria da qualidade do ensino está diretamente relacionada com a gestão de recursos humanos, financeiros e pedagógicos pela própria escola. Assim, a gestão escolar deve ser assumida de forma democrática pela comunidade escolar, por

meio dos conselhos escolares, associações de pais e comunitários e grêmios estudantis. Os conselhos escolares estão implantados em 730 escolas e os grêmios em 315.

No campo pedagógico, as iniciativas de mobilização pelo acesso de todas as crianças e adolescentes à educação correspondem a algumas ações que vêm sendo empreendidas para garantir a permanência bem-sucedida na escola. O projeto *Tempo de Aprender* – que se desdobra em *Tempo de Ler*, *Tempo de Conviver* e *Tempo de Avançar* – foi concebido, com a finalidade de viabilizar a ampliação do acesso ao ensino fundamental e a promoção do sucesso escolar, de modo específico, daqueles que não tiveram as mesmas oportunidades educativas que a população bem-sucedida na escola.

O *Tempo de Ler* traduz-se em ações de alfabetização de crianças e adolescentes, na faixa etária de 11 a 15 anos, analfabetos e fora da escola. O *Tempo de Conviver* está voltado para o redimensionamento curricular. A escola se posiciona como centro de articulações de ações comunitárias, que envolvem alunos, professores e pais na busca do sucesso escolar. O *Tempo de Avançar* orienta-se para estratégias de correção do fluxo escolar, visando o atendimento e aceleração de estudos para crianças e adolescentes com grande defasagem na correlação série-idade.

Além desses projetos, estão implantados Ciclos de Aprendizagem em 40% das escolas do sistema público de ensino do Ceará. Os ciclos têm como objetivo superar a estrutura linear da seriação escolar, por meio de "ciclos" que considerem a idade do aluno e seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, de modo a tornar a organização do ensino mais favorável ao sucesso escolar.

Ainda em relação à gestão escolar, destacam-se iniciativas, tais como, a eleição dos diretores das escolas públicas estaduais; o fortalecimento da descentralização administrativa, como a criação de 21 Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE), que passaram a ser a principal instância de articulação entre a escola e o Poder Público; a realização de concurso único para a rede pública, a fim de suprir a carência de professor em todos os municípios do Estado e ações de valorização e qualificação do magistério, como a oferta de cursos de especialização, aumento de salário e subsídios para aquisição de computadores.

Em relação à rede física, foram construídas, em todo o Ceará, no período de 1995/1998, com recursos de Projeto Nordeste, 38 escolas com 262 salas de aula, recuperadas 614 e ampliadas 45 esco-

las, com 77 salas de aula. Em Fortaleza, foi construído o Liceu do Conjunto Ceará, que atende 1.800 alunos e estão em fase de construção mais dois liceus que atenderão 3.600 alunos. Com recursos do Estado, no mesmo período foram construídas 20 escolas, recuperadas 149 e ampliadas 2.

No ensino fundamental, em 1998, o Ceará está com 97% da população de 7 a 14 anos na escola. A matrícula do ensino fundamental no Estado é de 1.834.090. No período 1995/1998, a matrícula nesse nível de ensino cresceu 30,4% e foram incorporados 427.388 novos alunos. A rede pública registrou um crescimento de 41,1%; e a rede particular, uma perda de 18,1%.

No ensino médio, o crescimento de matrícula no Ceará, em 1998, foi de 10,2% com a incorporação de 20.469 novos alunos. No período 1995/1998, a matrícula no ensino médio aumentou 46,6% e foram incorporados 70.576 novos alunos. A rede pública registrou um aumento de 66,3% e a particular, de 9,8%.

Em relação à educação infantil, foi desencadeado um amplo processo pelo seu reconhecimento e valorização, atingindo 83 municípios do Estado. O processo tem possibilitado avanços como a formação de professores não-titulados e a qualificação específica em educação infantil. Projetos de cooperação técnica estão sendo desenvolvidos junto às diferentes regiões do Estado, buscando tornar as creches e pré-escolas espaços educativos, com funções de educar e cuidar.

A alfabetização conta, hoje, com o "Programa de Alfabetização Solidária", que atende a 120 municípios atingidos pela seca e em estado de emergência e com acordo firmado entre o Governo do Estado e o Movimento dos Sem-Terra (MST), para garantir o atendimento de 3.493 jovens e adultos que integram a áreas de assentamento em 34 municípios cearenses.

A educação de jovens e adultos atende, hoje, no Ceará, 12.746 professores não titulados, 3.878 alunos no ensino fundamental, 3.628 no ensino médio, 693 em suplência profissionalizante e 45.658 em aceleração de aprendizagem, cumprindo, assim, a função de oferecer aos jovens e adultos escolaridade de ensino fundamental e médio, além de aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos.

Senhoras e Senhores Senadores, o crescimento observado no Ceará mostra que o esforço empreendido no sentido de universalização do ensino fundamental está surtindo efeitos positivos. Significa que as crianças e adolescentes das camadas mais pobres estão tendo oportunidade em relação a este

indispensável componente da cidadania que é a educação escolar. Por outro lado, os números indicam, também, que novas alternativas devem ser buscadas. Permanecem como grandes desafios da educação, no Ceará, a qualidade da educação básica, o acesso à educação infantil; ao ensino médio e à educação superior. A rede escolar ainda necessita ser ampliada. Mas professores devem ser capacitados. É preciso aprimorar material de ensino e aprendizagem. Enfim, é preciso construir uma qualidade capaz de considerar os ingredientes gerados pela quantidade de crianças e jovens que foram incorporados ao sistema escolar.

Isso significa, Senhoras e Senhores Senadores, aporte de recursos humanos e financeiros, vontade política e capacidade técnica para enfrentar o desafio da educação, que é, afinal, o grande desafio da sociedade brasileira. O percurso é longo e acidentado. Alegro-me, contudo, constatar que o Ceará já está a caminho.

Muito obrigado pela atenção!

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não poderia deixar de referir a passagem do 20º aniversário de atividades do Tratado de Cooperação Amazônica - TCA - no último dia 3 de julho. O texto do Tratado de Cooperação Amazônica, assinado pelos Governos da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, foi aprovado pelo Congresso Nacional, nos termos do Decreto Legislativo Nº 69, de 18 de outubro de 1978 e promulgado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Petrônio Portella.

Nunca é demais relembrar o texto do art.1º, do Tratado de Cooperação Amazônico - TCA, no qual fica fixada a proposta básica de entendimento entre os Governos dos Países Amazônicos, assim: "As partes contratantes convêm em realizar esforços e ações conjuntas a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, de modo a que essas ações conjuntas produzam resultados equitativos e mutuamente proveitosos, assim como para a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais desses territórios".

É até certo ponto curioso e ao mesmo tempo estimulante, que vinte anos atrás, cientistas, estudiosos, políticos e governantes dos oito Países signatários do Tratado de Cooperação Amazônico - TCA, já se manifestassem compromissados em torno de linhas de pensamento e ação para a promoção do desenvolvimento harmônico de seus territórios, sob o compromisso da preservação do meio ambiente, a conservação e utilização racional dos recursos naturais de seus territórios.

Muitos, Sr. Presidente, poderão incorrer no lamentável equívoco de que o Brasil e seus co-partíci-

pes signatários, somente na década de 90 viessem a considerar a questão ambiental, da preservação, conservação e utilização dos recursos naturais e, ela não obstante já estava bastante impregnada no sentimento brasileiro e dos governantes da Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

O Tratado de Cooperação Amazônica, Sr. Presidente, foi firmado em uma época bem anterior à Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas e presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Brundtland, que firmou, em definitivo, o conceito do desenvolvimento sustentável, no relatório publicado com o título de "Nosso Futuro Comum", em 1987. Ou seja, o Tratado de Cooperação Amazônica tem antecedência de nove anos aos ensinamentos do "Nosso Futuro Comum": "A humanidade é capaz de tornar o desenvolvimento sustentável - de garantir que ele atenda às necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também às suas".

O objetivo principal do Tratado de Cooperação Amazônico, firmado em 3 de julho de 1978, era o de configurar uma aliança entre os Países signatários. Era necessário que se mostrassem fortes o suficiente para enfrentar as ameaças constantes, veladas ou não. A internacionalização da Amazônia, volta e meia é uma ameaça. Desde os antecedentes da Heliéia Internacional, passando pelo projeto dos lagos, defendido pelo Hudson Institute, até chegarmos à proposta das Nações Unidas, autônoma, independente, na fronteira Brasil/Venezuela.

Mais recentemente, informação prestada pelo Dr. José Seixas Lourenço, Secretário de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, diz que em consequência da repercussão mundial das queimadas de Roraima, discutiu-se, a sério, no Parlamento Europeu, a possibilidade ou a necessidade, dessa internacionalização.

Um deputado italiano, Sr. Presidente, defendeu que a Região Amazônica exerce um papel fundamental para a preservação da vida da Terra e fez ressurgir a velha e já cansativa história da Amazônia como área de interesse da humanidade, a ser governada em instâncias internacionais.

Felizmente, em maio de 1989, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, por ocasião da 1ª Reunião dos Presidentes dos Países Amazônicos, realizada em Manaus disse em entrevista que à época alcançou grande repercussão: "Temos o dever de preservar a floresta amazônica e conservá-la para que possamos também cobrar das nações desenvolvidas que elas tomem as mesmas

decisões em defesa da ecologia. O País não vai abrir mão de sua soberania na Região Amazônica".

"Iremos exigir dos outros países providências efetivas contra uma destruição mais próxima, e mais violenta da vida que são os arsenais nucleares, as chuvas ácidas, o volume de dióxido de enxofre cada vez maior que é lançado na atmosfera pelos países industrializados, a destruição da camada de ozônio. Iremos tratar do combate a maior de todas as poluições que é a poluição da pobreza".

No curso de sua existência, o TCA realizou uma série de reuniões. A Primeira Reunião dos Ministros de Relações Exteriores, dos países-membros – Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – 23 e 24 de outubro de 1980, resultou no documento de conclusão, denominado Declaração de Belém. Em seu primeiro item, declara, que o objetivo do tratado é criar modalidades de cooperação e intercâmbio de informação, visando o desenvolvimento socioeconômico dos respectivos territórios. No segundo item, fala que a cooperação entre os países amazônicos está orientada para a elevação do nível de vida de seus cidadãos, com prioridade para os interesses e necessidades de suas populações amazônicas.

A Declaração de Manaus, de maio de 1989 consolida os objetivos do Tratado, quando os presidentes dos países-membros – o signatário brasileiro é o Presidente José Sarney – no seu segundo item, dizem-se conscientes da importância de proteger o patrimônio cultural, econômico e ecológico da região, bem como da necessidade de mobilizar esse potencial em proveito do desenvolvimento econômico e social das populações de seus países. Reiteram que o patrimônio amazônico deve ser conservado por meio da utilização racional dos recursos da região, para que as gerações atuais e futuras possam aproveitar os benefícios desse legado da natureza.

Sr. Presidente, os países-membros reuniram-se novamente em Manaus, em 10 e 11 de fevereiro de 1992, ocasião em que foi produzido um documento que se chamou "Declaração da Segunda Reunião dos Presidentes dos Países Amazônicos", com o propósito de examinar temas da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – a RIO 92.

O signatário da Carta de Manaus é o Presidente Fernando Collor. Em resumo, os Presidentes afirmam que a solução dos problemas ambientais está intimamente ligada a uma nova atitude de cooperação internacional, que se traduz na expansão dos recursos financeiros, no maior acesso a tecnologias, na ampliação dos fluxos comerciais e em medidas que resolvam o problema da dívida externa.

Reconhecem os direitos das populações tradicionais da Amazônia – indígenas, extrativistas e ribeirinhos – e sua contribuição à conservação do

meio ambiente. Afiançam que, sem cooperação, de nada valerá o empenho preservacionista dos países em desenvolvimento. Acreditam que o subdesenvolvimento é tanto causa fundamental quanto efeito grave da deterioração do meio ambiente.

Desde o início de seus trabalhos, o Tratado de Cooperação Amazônica, baseia suas atividades no apoio de uma Secretaria **Pro-Tempore**, que é exercida rotativamente por cada país

A estrutura do Tratado de Cooperação Amazônica tem uma estrutura integrada por sete Comissões Especiais da Amazônia, a saber:

* CECTA – Comissão Especial de Ciência e Tecnologia da Amazônia.

* CESAM – Comissão Especial de Saúde da Amazônia.

* CEMAA – Comissão Especial do Meio Ambiente da Amazônia.

* CEAlA – Comissão Especial de Assuntos Indígenas da Amazônia.

* CETURA – Comissão Especial de Turismo da Amazônia.

* CETICAM – Comissão Especial de Transportes, Infraestrutura e Comunicações da Amazônia.

* CEEA – Comissão Especial de Educação da Amazônia.

Na Quinta Reunião dos Ministros de Relações Exteriores do Tratado, em Lima, em 4 e 5 de dezembro de 1995, criou-se uma Secretaria Permanente do Tratado, que deverá funcionar em Brasília. Em princípio, esta Secretaria Permanente, deverá iniciar suas atividades, durante o ano de 1999, estando desde já o Itamaraty diligenciando para a sua implantação.

Sr. Presidente, concluo o meu discurso lembrando o que determina a Constituição Brasileira, em seu Título Primeiro – Dos Princípios Fundamentais, em seu Artigo Quarto, Parágrafo Único, com a seguinte redação: "...a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

Tenho a esperança e a convicção, Sr. Presidente, de que o Tratado de Cooperação Amazônica – TCA é um dos instrumentos para que se cumpra a Constituição Brasileira e se alargue o entendimento, o trabalho conjunto e troca de informações técnico-científicas e político-administrativas em favor dos países amazônicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 41 minutos.)

(OS 15599/98)

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 43/98-CN

MENSAGEM Nº 614/98-CN (Nº 1.122/98, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 52.499.974,00, para os fins que especifica".

EMENDA - 0001

CMPOPF - MENSAGEM 614/98-CN

PL 00043/98-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL 43/98 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39.201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, o Programa de trabalho abaixo:

16.088.0538.2425.0017

Conservação preventiva, rotineira e emergencial em Minas Gerais

Esfera: Fiscal

Fonte: 100

Valor: 5.800.000,00

CANCELAMENTO:

16.088.0539.1205.0860

Recuperação e/ou Substituição de obras de Arte Especiais - O. A. E.

Esfera: Fiscal

Valor: 3.000.000,00

16.088.0539.1340.0001

Obras Rodoviárias Emergenciais

Esfera: Fiscal

Valor: 2.800.000,00

JUSTIFICACAO

A presente emenda visa dotar de recursos o Estado de Minas Gerais, para a conservação preventiva de sua malha rodoviária federal, as quais precisam de constante manutenção, devido o intenso trafego rodoviário, melhorando, sobretudo o escoamento da produção do Estado além de beneficiar a grande população de usuários desta rodovias.

CODIGO

1736-1

NOME DO PARLAMENTAR

FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

DATA

13 / 10 / 98

ASSINATURA

Fernando Diniz

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0002

CMPOPF - MENSAGEM 614/98-CN

PL 00043/98-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 43/98 - CN

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, o Programa de trabalho abaixo:

16.088.0539.1205.0056
BR-262/MG – DIVISA ES/MG – DIVISA MG/SP
Esfera: Fiscal
Fonte: 100
Valor : 5.800.000,00

CANCELAMENTO:

16.088.0539.1205.0860
Recuperação e/ou Substituição de obras de Arte Especiais – O. A. E.
Esfera: Fiscal
Valor: 3.000.000,00

16.088.0539.1340.0001
Obras Rodoviárias Emergenciais
Esfera: Fiscal
Valor: 2.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar de recursos o trecho da Rodovia acima citada que percorre o Estado de Minas Gerais, para a sua restauração que devido o intenso trafego rodoviario encontra-se em pessimo estado de conservação, melhorando, sobretudo o escoamento da produção do Estado além de beneficiar a grande população de usuários desta rodovia.

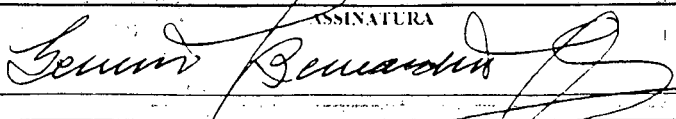
CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR
GENESIO BERNARDINO

UF
MG

PARTIDO
PMDB

DATA
13 / 10 / 98

ASSINATURA


EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0003

CMPOPF - MENSAGEM 614/98-CN

PL 00043/98-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO

PL 43/98 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39.201 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, o Programa de trabalho abaixo:

16.088.0539.1205.7768

BR-418/MG – DIVISA BA/MG – TEOFILO OTONI

Esfera: Fiscal

Fonte: 100

Valor : 5.800.000,00

CANCELAMENTO:

16.088.0539.1205.0860

Recuperação e/ou Substituição de obras de Arte Especiais – O. A. E.

Esfera: Fiscal

Valor: 3.000.000,00

16.088.0539.1340.0001

Obras Rodoviárias Emergenciais

Esfera: Fiscal

Valor: 2.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar de recursos o trecho da Rodovia acima citada que percorre o Estado de Minas Gerais, para a sua restauração que devido o intenso trafego rodoviário encontra-se em péssimo estado de conservação, melhorando, sobretudo o escoamento da produção do Estado além de beneficiar a grande população de usuários desta rodovia.

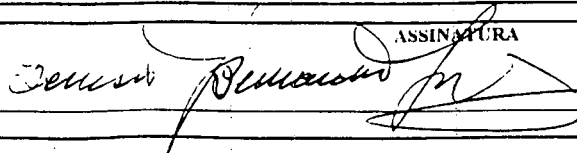
CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
GENÉSIO BERNARDINOUF
MGPARTIDO
PMDB

DATA

13 / 10 / 98

ASSINATURA



Publicou-se em 19.10.98
José Mauro de Almeida
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.777, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013594/98-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **CHESSA FARIAS DA CUNHA SANTOS AROSO**, Matrícula nº 30439, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PPB, a partir de 16 de outubro de 1.998.

Senado Federal, 19 de outubro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicado em 19/10/98

José Carlos Roberto Cabucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.778, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da
Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº
013595/98-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no
inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CINTHIA ALVES
CAETANO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente
Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação
e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, 19 de outubro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicação em 19/10/98

Câmara de Notícias

Câmara de Notícias

Câmara de Notícias - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.779, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.373/98-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO COELHO NASSER**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio Dias.

Senado Federal, 19 de outubro de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

... ..
... ..
... ..

CONFIDENTIAL

... ..
... ..
... ..
... ..

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. (Vago)
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PSDB	
1. Lucio Alcântara		1. Jefferson Pères
2. (Vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Eptacio Cafeteira		1. Lucidio Portella
2. Osmar Dias		
	PTB	
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antonio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13-4-98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÃO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA (3)	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO (2)	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 19/10/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO (3)		2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNADES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/10/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------------	--------------------	------------------------	-------------------

- (1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.
(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 **FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/10/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA (4)	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (5)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TECTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTÔNIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

(5) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 19/10/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (3)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 24/06/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
JOSE SAAD		1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (2)			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO (3)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
 (2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.
 (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 19/10/98

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

		PFL	
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
		PMDB	
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	2 - VAGO (1)	
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
EDUARDO SUPLICY-PT	SP-3215/16		
		PPB + PTB	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 25/06/98

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LUDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
1 - JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 318-2154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 5-5-97

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS